

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 018 – “A”

PRESIDENTE – DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO – DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)
2º SECRETÁRIO – DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e suspendo-a por vinte minutos até o término da reunião dos Srs. Deputados no Colégio de Líderes.

(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:39 HORAS E REABERTA ÀS 19:54 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Dilmar Dal Bosco para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado José Domingos Fraga para assumir a 2ª Secretaria.

(OS SRS. DEPUTADOS DILMAR DAL BOSCO E JOSÉ DOMINGOS FRAGA ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Em função do adiantado da hora e dos Srs. Deputados já terem ciência da Ata sobre a mesa, quem não tiver e quiser poderá lê-la, e havendo alguma observação que o faça pela Ordem nesta Sessão.

FORAM DESPACHADOS OS SEGUINTE EXPEDIENTES:

“OFÍCIO/GG/011/2013-SULEGIS, datado em Cuiabá, 04 de março de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, ao Exmº Sr. Deputado Riva, DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa a Mensagem nº 07/2013, acompanhada do respectivo Projeto de Lei Complementar que ‘altera dispositivo da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o subsídio dos integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização’.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.

MENSAGEM Nº 07/2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados:

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar que ‘altera dispositivo da Lei Complementar nº 79, de 13 de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

dezembro de 2000, que dispõe sobre o subsídio dos integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização’.

Cumpre ressaltar que o Projeto visa alterar o art. 12 da Lei Complementar nº 79, com o objetivo de garantir àqueles servidores do Grupo TAF, em exercício de mandato eletivo, a possibilidade de poder manter o ônus de sua remuneração no órgão de origem, ficando garantidos todos os direitos funcionais atribuídos à carreira a que pertence, inclusive nos casos previstos no art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e no art. 133 da Constituição Estadual.

Enunciados, assim, os motivos determinantes da presente iniciativa que se reveste de inegável interesse público, manifesto minha confiança na aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar e solicito de Vossa Excelência sua aprovação.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares meus protestos de apreço e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o subsídio dos integrantes do Grupo TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 12 da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 12** O servidor do Grupo TAF, por interesse da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e mediante aprovação expressa do Governador do Estado, quando designado, à disposição ou cedido para ocupação, função ou cumprimento de convênios ou termos de cooperação, junto a outros órgãos da Administração Direta ou Indireta do Governo, bem como a outros Poderes Públicos Estadual ou Municipal, como também aqueles servidores do Grupo TAF em exercício de Mandato Eletivo, poderão manter o ônus de sua remuneração no órgão de origem, ficando garantidos todos os direitos funcionais atribuídos à carreira a que pertence, inclusive nos casos previstos no art. 115 da Lei Complementar nº 04/1990 e no art. 133 da Constituição Estadual.’

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de março de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

“OF.PRES.Nº133/2013/INTERMAT/PRES, datado em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis 03 processos de Regularização de Ocupação, protocolados neste Instituto de Terras, em nome de: Sueli Bueno de Souza, Carmem Bussi e Agropecuária Scheffer Ltda., para que sejam tomadas providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT.”

“OF.PRES.Nº149/2013/INTERMAT/PRES, datado em Cuiabá, 28 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF/Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa augusta Casa de Leis 01 processo de Regularização de Ocupação, protocolado neste Instituto de Terras, em nome de: Mosar Fratari Tavares, para providências necessárias, com vistas à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando à titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

Respeitosamente,

AFONSO DALBERTO

Presidente do INTERMAT.”

“OFÍCIO/GG/ /2013, datado em Cuiabá, de fevereiro de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao preceito estabelecido no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, passo à consideração dessa augusta Casa de Leis o nome do Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento, indicado para exercer o cargo de Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

Desta forma, submeto à análise dos ilustres Membros dessa augusta Casa de Leis o *curriculum vitae* do Sr. Carlos Carlão Pereira do Nascimento para que o indicado venha a ser sabatinado nos moldes previstos na legislação atinente à matéria.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

“OFÍCIO/GG/ /2013, datado em Cuiabá, de fevereiro de 2013, do Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, ao Exmº Sr. Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao preceito estabelecido no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 66, de 22 de dezembro de 1999, passo à consideração dessa augusta Casa de Leis o nome do Sr. Robson Pereira Fagundes, indicado para exercer o cargo de Diretor Regulador de Energia e Saneamento da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT.

Desta forma, submeto à análise dos ilustres Membros dessa augusta Casa de Leis o *curriculum vitae* do Sr. Robson Pereira Fagundes para que o indicado venha a ser sabatinado nos moldes previstos na legislação atinente a matéria.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

SILVAL DA CUNHA BARBOSA

Governador do Estado.”

“Ofícios nºs 1.908 e 2.030/2012, da Secretária de Estado de Saúde, em resposta à Indicação nº 1.078/2012, de autoria do Deputado Luiz Marinho, e 1.243/2012, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 15/2013, da Caixa Econômica Federal, comunicando a liberação para duplicação da Rodovia Mário Andreazza.”

Eu peço aos Srs. Deputados que tiverem matérias a serem apresentadas que as coloquem sobre a mesa para priorizarmos a votação, em que pese haver necessidade de *quorum*.

Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

RIVA:

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Exmª Srª Presidente da República, Deputados Federais e Senadores, a necessidade de inserir no PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, na malha ferroviária Norte-Sul, que se encontra em construção, a ligação entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá e desta a Lucas do Rio Verde, todas em Mato Grosso, encontrando com a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO, em Lucas do Rio Verde.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia a Exmª Srª Presidente da República, aos Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso, mostrando a necessidade de inserir no PAC - Plano de Aceleração do Crescimento, na malha ferroviária Norte-Sul, que se encontra em construção, a ligação entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá e desta a Lucas do Rio Verde, todas em Mato Grosso, encontrando com a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO, em Lucas do Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da necessidade de incluir no Plano de Aceleração do Crescimento, na malha ferroviária Norte-Sul, que se encontra em construção, a ligação entre as cidades de Rondonópolis e Cuiabá e desta a Lucas do Rio Verde, todas em Mato Grosso, encontrando com a Ferrovia de Integração Centro-Oeste, em Lucas do Rio Verde).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A construção de uma ferrovia, ligando Cuiabá, no Centro-Oeste, ao Sudeste e Sul do País, é um sonho antigo que remonta ao início do século passado (século XX), como registrado na transcrição a seguir:

Ao se olhar hoje para as imponentes instalações da ferrovia distribuídas ao longo do seu traçado, toda a modernidade e logística ali investida, fica difícil se imaginar quão longa e antiga é a história centenária dessa ferrovia, pois, na verdade, já em 1901, o engenheiro Euclides da Cunha já previa a importância de se interligar o Centro-Oeste ao Sudeste do País, conforme pode ser visto no trecho abaixo, retirado de um seu trabalho.

“De fato, percorridos os 435 quilômetros que vão de Jaboticabal à margem direita do Paraná, fronteira ao Taboado, mercê de uma ponte de 880 metros sobre o grande rio, a única obra de arte dispendiosa a executar, a estrada se desdobrará a partir de Santa Ana pelo vale do Guaporé. Quando isso suceder, a travessia de Jabotical e Cuiabá será feita folgadoamente em 10 dias. E se isso não acontecer é que decididamente nos faltam um grande engenheiro, um grande ministro e um grande chefe de estado para a realização das grandes obras”... Euclides da Cunha, 1901’.

¹http://www.oocities.org/estrada_de_ferro/ferronorte.htm

Entretanto, somente no último quartel daquele século (século XX – ano 1975) é que este antigo sonho começa a tomar forma de realidade por iniciativa do saudoso Senador Vicente Vuolo, na época Deputado Federal por Mato Grosso, que apresentou um projeto de lei propondo a ligação ferroviária entre Cuiabá e São Paulo, projeto este que deu origem à Lei Federal nº 6346/76, transcrita a seguir:

“LEI Nº 6.346, de 6 de julho de 1976.

Inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seguinte ligação:

“Rubinéia, SP - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá, MT.”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de julho de 1976, 155º da Independência e 88º da República.

Ernesto Geisel Dyrceu Araújo Nogueira.”

<http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=99754&norma=123546>

Transcorridos quase quatro décadas da publicação da lei que autorizou sua construção, a tão sonhada ferrovia ainda não chegou a Cuiabá, em que pese sua importância para o desenvolvimento da “Baixada Cuiabana” e porque não dizer do centro-norte brasileiro.

Entre as capitais dos estados brasileiros, Cuiabá é a que vem apresentando maior crescimento e desenvolvimento econômico nos últimos anos. Com a chegada do transporte ferroviário facilitará e dará uma nova dinâmica no escoamento da produção agropecuária e agroindustrial do estado, bem como a entrada de insumos – máquinas e equipamentos, matérias-primas, etc., fator decisivo para concretizar, de modo definitivo, a integração da Capital mato-grossense com o restante do País.

Lucas do Rio Verde, por sua vez, vem se consolidando como um dos mais importantes polos agropecuários dos Brasil – com a produção de grãos (soja, milho, algodão,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

girassol, arroz, etc.) e pecuária (bovinos, suínos e aves) – e caminhando firmemente para se consolidar como um polo agroindustrial do Centro-Oeste brasileiro.

Daí a importância de a Ferrovia Norte-Sul – FERRONORTE não só chegar até Cuiabá, como também ir até Lucas do Rio Verde, encontrando-se com a Ferrovia de Integração Centro-Oeste – FICO.

Objetivando assegurar para Mato Grosso a infraestrutura necessária para o transporte da produção e garantir o desenvolvimento econômico e social esperado por todos os cidadãos, apresento o pleito aguardando a especial atenção da Presidente da República para o seu atendimento, bem como a aprovação pelos demais Pares.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado RIVA – PSD.

WALTER RABELLO:

MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações pelo ‘Dia Internacional da Mulher’, na seguinte forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, representando o pensamento de seus cidadãos e cidadãs, por proposta do Deputado Walter Rabello - Líder do PSD, vem manifestar às Sr^{as} Rosalina Gomes de Pinho, Antonelita Silva Moraes, Mary Ferreira Maciel, Maristela Santana Gonçalves, Marilene Bastos dos Santos, Maria Rosemary Gonçalves Mendes, Maria José Souza Santos, Mariluce Pinheiro Alexandre da Silva, Maria Salete de Mira, Josiane Pinto da Silva Conceição, Célia Kanashiro, Josenolia Santos da Silva, Verônica Fortes, Waldete Almeida Fortes, Maria de Fátima Ribeiro Macedo, Maria Fátima Souza Martins, Noêmia Siqueira Martins, Carmem Lúcia Prates Tomazelli, Sirlei Assunção, Márcia Pinto, Marcela Santana Gonçalves, Lucilene Alves dos Santos Silva, Vera Lúcia de Almeida Fortes Carvalho, Leide Daiana Silva Martins Santos, Gláucia Helena Silva Martins, Fernanda Martins, Vilma Ribeiro da Silva Azevedo, Irene Silva Pessoa, Maria Auxiliadora Almeida Campos, Rosimeire Santana da Cruz, Luciane Souza Neves, Márcia Cristina Motta, Priscila Moraes de Almeida, Elisete Rech, Narzira Alves da Silva, Mary Negona, Elisabete Diana Roca Silva, Leonila Firmino da Silva, Vilma Ferreira da Silva, Ivani de Souza, Ana Campos Pereira, Maria Auxiliadora da Costa Nazário, Ana Paula Pereira Silva Pinho, Benedita de Souza Mendes, Marluce Prates, Peluzia Nascimento Novais, Maria Rosa Avelino Novais, Márcia Rosa da Conceição, Marciele F. de Figueiredo, Maria Auxiliadora da Silva, Maria Cleuza da Silva, Maria Aparecida Arcaño dos Santos, Maria da Glória Nogueira Souza, Maria Evany de Souza, Maria Pereira da Silva, Maria Helena Soares, Zenóbia Gomes de Abreu Roberto, Sandra Souza Rabello, Maria Benedita de Mello, Beatriz Rosália de Oliveira, Ronilma Alves de Almeida, Alides Benedita de Siqueira, Iolanda Angelita Concórdia Vargas, Françoise Adriana Cruz de Assis, Larissa Cerqueira Borges, Aline Barros Pires, Aline Silva Maia, Elenise Fátima Passinato Correa, Evanil Vanis Trevisan, Julis Mirta Ramos, Juliana Elizabeth de Moraes, Lazara Dirce RO Soletto, Ednilma Cristina Moura Costa, Marizete Lazarotto Mendes Costa, Maritsa de Moraes Lemos da Silva, Marly Santana do Nascimento, Flávia Ramalho dos Santos, Karla Cristina Gomes Metello, Francyanne Siqueira Chaves, Ellen Kézia da Cruz Oliveira, Geralda Lúcia de Faria, Iranildes Maria Figueiredo Cunha, Izabel Maria Ferreira de Lima, Rosângela Modesto Alves, efusivos parabéns em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Que este simples poema possa representar a nossa gratidão a todas as mulheres que lutam, amam, sonham, fazem e são indispensáveis como você.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

‘Mulher...
Que traz beleza e luz aos dias mais difíceis
Que divide sua alma em duas...
Para carregar tamanha sensibilidade e força
Que ganha o mundo com sua coragem
Que traz paixão no olhar
Mulher
Que luta pelos seus ideais,
Que dá a vida pela sua família
Mulher
Que ama incondicionalmente
Que se arruma, se perfuma
Que vence o cansaço
Mulher,
Que chora e que ri
Mulher que sonha...
Tantas mulheres, belezas únicas, vivas,
Cheias de mistérios e encantos!
Mulheres que deveriam ser lembradas,
amadas, admiradas todos os dias...
Para vocês, Mulher tão especial...
Feliz Dia Internacional da Mulher!’
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado WALTER RABELLO – PSD”

LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS:

PROJETO DE LEI:

**“Modifica dispositivos da Lei nº
9.096, de 16 de janeiro de 2009.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O art. 25, inciso V, alínea ‘c’, da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, modificado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, e pela Lei nº 9.893, de 01 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘**Art. 25** (...)

(...)

V – (...)

(...)

c) cercado e qualquer outro aparelho fixo, exceto anzol de galho e estaca que serão regulamentados pelo CEPESCA;

(...)’

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 2º os anexos I, II, III e IV da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, modificado pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012, e pela Lei nº 9.893, de 01 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
BACIA DO PARAGUAI

Nome	Nome Científico	Medida
Barbado	Pinirampus pinirampu	60 cm
Cachara	Pseudoplatystoma fasciatum	80 cm
Chimburé	Schizodon borellii	25 cm
Curimbatá	Prochilodus lineatus	38 cm
Dourado	Salminus brasiliensis	65 cm
Jaú	Zungaro zungaro	95 cm
Jurupensem	Sorubim lima	35 cm
Jurupoca	Hemisorubim plathyrynchos	40 cm
Pacu	Piaractus mesopotamicus	45 cm
Pacupeva	Mylossoma paraguayensis	20 cm
Piau	Leporinus ssp.	25 cm
Piavussu	Leporinus macrocephalus	38 cm
Pintado	Pseudoplatystoma corruscans	85 cm
Piraputanga	Brycon hilarii	30 cm

Anexo II
Bacias Amazônica, Araguaia/Tocantins

Nome	Nome Científico	Medida
Bicuda	Boulengerella cuvieri	60 cm
Cachorra	Hydrolycus armatus	60 cm
Caparari	Pseudoplatystoma tigrinum	85 cm
Pacu Caranha	Myloplus torquatus	45 cm
Pacu Prata	Myleus ssp.	30 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	30 cm
Dourada	Brachyplatystoma flavicans	80 cm
Matrinchã	Brycon spp.	35 cm
Pintado	Pseudoplatystoma sp.	80 cm
Piraíba/Filhote	Brachyplatystoma filamentosum	100 cm
Pirapitinga	Piaractus brachipomus	45 cm
Pirarara	Phractocephalus hemiliopterus	90 cm
Trairão	Hoplia	60 cm

Anexo III

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Das Cabeceiras do Araguaia/GO até Antônio Rosa/MT E Parque Nacional do Araguaia/TO

Nome	Nome Científico	Medidas
Pirarucu	Arapaima gigas	150 cm
Surubim/ Pintado	Pseudoplatystoma fasciatum	70 cm
Tucunaré	Cichla spp.	35 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	30 cm
Pescada	Plagioscion spp.	40 cm
Filhote/ Piraíba	Brachyplatystoma filamentosum	100 cm
Pirarara	Phractocephalus hemiliopterus	90 cm
Bargada	Sorubimichthys planiceps	80 cm
Barbado	Pinirampus pirinampu	60 cm
Mandubé/Fidalgo	Ageneiosus brevifilis	35 cm
Matrinchã	Brycon spp.	35 cm
Piau Cabeça Gorda	Schizodon fasciatum	30 cm
Caranha/Pirapitinga	Colossoma macropomum	45 cm
Apapa	Pellona castelnaeana	40 cm
Curvina	Pachyrus schomburgkii	50 cm
Aruanã	Osteoglossum bicirrhosum	50 cm
Cachorra	Hydrolycus armatus	60 cm
Jaú	Zungaro zungaro	95 cm
Piau Flamengo	Leporinus fasciatus	25 cm

Anexo IV

Na Bacia Araguaia/Tocantins (Formadores, Afluentes, Lagos, Lagoas, Reservatórios)

Nome	Nome Científico	Medida
Pirarucu	Arapaima gigas	150 cm
Surubim/Pintado	Pseudoplatystoma fasciatum	70 cm
Tucunaré	Cichla spp.	35 cm
Curimbatá	Prochilodus nigricans	35 cm
Mapara	Hypophtalmus edentatus	29 cm
Pescada	Plagioscions spp.	40 cm

"

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo trazer a reivindicação dos pescadores de Mato Grosso, visando dar meio de subsistência dos mesmos.

Desta forma, estaremos corrigindo uma injustiça praticada contra este setor importante da economia do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

De esta forma, esperamos o apoio dos demais Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS.”

JOSÉ DOMINGOS FRAGA:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 19 de março de 2013, em que se comemoram os 261 anos do aniversário de Vila Bela da Santíssima Trindade, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Parabéns, Vila Bela da Santíssima Trindade! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

História do Município

Por ordem de Portugal, a sede da Capitania foi fixada no Vale do Rio Guaporé, por motivos políticos e econômicos de fronteira. D. Antônio Rolim de Moura Tavares, Capitão General, foi nomeado pela Carta Régia de 25 de janeiro de 1749. Tomou posse a 17 de janeiro de 1751. Rolim de Moura era fidalgo português e primo do Rei, mais tarde foi titulado Conde de Azambuja. A 19 de março de 1752, D. Rolim de Moura fundou Vila Bela da Santíssima Trindade, às margens do Rio Guaporé, que se tornou capital da Capitania de Mato Grosso.

Vários povoados haviam se formado na porção oeste, desde 1726, até a criação da Capitania, a exemplo de Santana, São Francisco Xavier e Nossa Senhora do Pilar. Esses povoados, além de constituírem os primeiros vestígios da ocupação da porção ocidental da Capitania, tornaram-se o embrião para o surgimento de Vila Bela, edificada na localidade denominada Pouso Alegre. O crescimento de Vila Bela foi gradativo e teve como maior fator de sua composição étnica, os negros oriundos da África para trabalho escravo, além dos migrantes de diversas áreas da Colônia.

O período áureo de Vila Bela ocorreu durante o espaço de tempo em que esteve como sede política e administrativa da Capitania, até 1820. A partir daí, começou a haver descentralização política, e Vila Bela divide com Cuiabá a administração Provincial. No tempo do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, no início do século XIX, Cuiabá atraía para si a sede da Capitania. Vila Bela recebia o título de cidade sob a denominação de Matto Grosso. A medida tardou a se concretizar, dando até ocasião de se propor a mudança da capital para Alto Paraguay Diamantino (atualmente município de Diamantino). A Lei nº 09, de 28 de agosto de 1835, encerrou

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

definitivamente a questão da capital, sediando-a em Cuiabá. Tratou-se de processo irreversível a perda da capital em Vila Bela, quando esta “vila” declinava após o governo de Luiz de Albuquerque.

A cidade de Mato Grosso, a nova denominação passou às ruínas e era considerada como qualquer outro município fronteiriço. Hoje em dia a cidade passou a ser vista de uma outra maneira, principalmente pelo redescobrimto de sua riqueza étnico-cultural.

A Lei Federal nº 5.449, de 04 de julho de 1968, tornou Mato Grosso município de Segurança Nacional. Em 29 de novembro de 1978, a Lei nº 4.014, alterava a denominação de Mato Grosso para Vila Bela da Santíssima Trindade, voltando ao nome original.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de São José do Rio Claro Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de São José do Rio Claro por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 19 de março de 2013, em que se comemoram os 34 anos do aniversário de São José do Rio Claro, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Parabéns, São José do Rio Claro! Minhas sinceras congratulações a todos os municípios.

JUSTIFICATIVA

História do Município

Os habitantes que primeiro ocuparam o antigo território do Município de São José do Rio Claro foram quatro povos indígenas: Paresí, Arino, Beíço-de-pau e Rikbákta. Tudo indica que os habitantes mais antigos da região foram o povo auto denominado Haliti, encontrado, esse povo recebeu a denominação de os Paracizes. Outras grafias sucederam para o nome Parecí, Paresí.

O território ocupado por esse povo, os Parecises no dizer dos paulistas, eram os extensos chapadões bordado por suaves declives para os rios, denominados Chapada ou Planalto dos Parecis. Aparece também a denominação incorreta de ‘Serra dos Parecis’. Incorreto, porque se trata de terreno plano contínuo, apenas o mais elevado da região.

O povo Parecí põe a origem mítica da tribo na região de Ponte de Pedra (hoje município de Nova Maringá). Diz o povo paresí que de dentro de uma grande pedra, onde moravam seres humanos saíram os grupos paresí, pois o pica-pau-anão e a arara abriram a pedra e assim saiu Wazare chefiado os grupos de povo Paresí. O povo Paresí falava uma língua Arwak-nu-arwák.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Não restaram memórias maiores do povo Arino, sabendo-se apenas que esse povo deu origem à denominação do rio Arinos, pois os paulistas diziam que o rio Arinos era dos Arinos. Tudo indica que o povo denominado Beíço-de-Pau tenha chegado à região de São José do Rio Claro no século passado. O que também pode ter acontecido com povo auto denominado Rikbakta, ocupando a parte norte do antigo território de São José do Rio Claro. Este povo, também denominado Canoeiros de Mato Grosso, pelos seringueiros do século passado, poderiam ter sido os Apanauria, que constam em mapas com esta denominação, ocupando a mesma região.

Pelos anos de 1739 esta região teve movimentação de garimpo nas margens do rio Arinos que apareceu na história a partir de 1746, com a descida de João de Souza Azevedo que, seguindo adiante navegou até o Pará. E um século depois foi novamente utilizado como via de penetração pelos seringueiros e posteriormente os colonizadores.

O Rio Arinos passou a ser um dos rios mais históricos de Mato Grosso.

Em 1953 houve a primeira tentativa de colonização da região partindo a iniciativa do Deputado Anízio José Moreira e do Sr. Tarley Rossi Vilela proprietários de uma área territorial (hoje Fazenda Rio Parecis).

Em 1954, com lotes adquiridos do Estado, os Srs. Jacinto Borges e Anísio Castilho instalaram a Gleba Massapé. Pouco depois, a mesma passou a se denominar São José do Rio Claro em virtude da devoção que ambas as famílias tinham por São José e pelo rio Claro que passa próximo a cidade. Quatro anos mais tarde (1958), iniciou-se o desmatamento da região, surgindo as primeiras construções locais. No ano seguinte foi celebrada a primeira missa pelo Padre Jacob Teodoro Weber.

Em 1966 os desbravadores paranaenses Domingos Briante e Pedro Coelho Portilho, incentivados pelo vigor da floresta Amazônica e a ocorrência de palmitais, foram procurar os donos da Gleba e a adquiriram, onde delimitaram e lotearam a área urbana. Com a comercialização desses lotes houve um sensível aumento populacional.

Em 17 de junho de 1972 foi criado e implantado na região o PROBOR – Programa de Incentivo à Produção de Borracha Natural, com larga aceitação pelos agricultores locais. Os vastos seringais que se formavam, acrescidos às árvores nativas, deram à cidade o título de ‘Capital da Borracha’.

Em 04 de junho de 1976, por meio da Lei nº 3.734, São José do Rio Claro passou a Distrito de Diamantino, e três anos depois, em 20/12/79, pela Lei nº 4.161, na gestão governamental do Dr. Frederico Campos, todavia, desagradou a população, ocasionando, em 19/11/86, a criação do Decreto-Lei nº 4.294, por meio do qual a cidade voltou a se chamar São José do Rio Claro.

A criação do município, contudo, não implicou em sua instalação, continuando sob jurisdição político-administrativa da Prefeitura Municipal de Diamantino. Em 31/01/81, o então Governador Frederico Campos nomeou o primeiro administrador da cidade, Sr. José Garcez Munhon, tomando posse em 02/02/81 e administrou até 31/01/83.

A prefeitura de São José do Rio Claro foi instalada em 02/05/81 e já nas eleições nacionais, de 15/11/82, São José do Rio Claro elegeu seu primeiro prefeito, Dr. Lourival Rezende Monteiro, que tomou posse em 15/03/83 e governou até 31 de dezembro de 1988.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de São José do Rio Claro.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Figueirópolis d'Oeste Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Figueirópolis d'Oeste por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 19 de março de 2013, em que se comemoram os 42 anos do aniversário de Figueirópolis d'Oeste, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Parabéns, Figueirópolis d'Oeste! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

História do Município

O território do Município de Figueirópolis d'Oeste foi ocupado, desde tempos remotos, por povos indígenas bororó. Este povo foi denominado pelo segmento paulista, que desbravou a região, de Índios Cabaçais. Tratava-se naturalmente de referência geográfica, sendo que em nenhuma hipótese, o homem branco chamou qualquer elemento índio pelo termo autóctone correto, sempre emprestando à eles um nome que melhor lhes conviesse. Não há indígena organizada em território do município de Figueirópolis d'Oeste. Registrou-se, no entanto, intensa movimentação por conta de atividades de extração da poaia, a ipecacuanha - planta de cuja raiz extrai-se a emetina, de propriedade medicinais.

A tomada de posse, efetiva, deu-se de fato a partir dos programas de incentivo à colonização no Estado de Mato Grosso, com subsídios dos governos estadual e federal. Nesse aspecto a pavimentação da rodovia BR-364, que liga Cuiabá a Porto Velho, em Rondônia, atuou como agente catalisador do desenvolvimento da região, que passou a presenciar a cada dia o surgimento de novas cidades que hoje abrigam milhares de famílias migrantes, que para cá se deslocaram.

A família Figueiredo liderou o movimento de organização pública local, tendo à frente o desbravador José Joaquim de Azevedo Figueiredo. A própria história do atual município confunde-se com a da família Figueiredo, haja vista a denominação dada, homenageando os atos de pioneirismo demonstrados por valorosos homens e mulheres que objetivaram criar uma cidade numa região até então inóspita e indepassável.

Figueirópolis está situada em região que apresentou a peculiaridade de registrar uma das maiores taxas de crescimento do país, face à política desenvolvimentista implantada pelo Governo Federal, que via o oeste brasileiro como uma fronteira agrícola inesgotável, dada à imensidade de terras férteis e inexploradas.

A Lei Estadual nº 3.992, de 26 de junho de 1978, criou o distrito de Figueirópolis, com território jurisdicionado ao Município de Jauru. A Lei Estadual nº 5.015, de 13 de maio de 1986, de autoria das bancadas do PDS e PMDB, criou o município:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

‘**Art. 1º** Fica criado o Município de Figuerópolis d’Oeste, com território desmembrado do Município de Jauru, situado no distrito do mesmo nome.

Art. 2º O município ora criado constitui-se de um só distrito da Sede.

Parágrafo único O município ora criado será instalado com a eleição e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e vereadores, a serem eleitos conforme a Legislação Federal.’

O primeiro Prefeito municipal foi o Sr. José Joaquim Azevedo de Figueiredo, justamente o homem que arregimentou para lá milhares de colonos que, a seu exemplo, ajudaram a desbravar a região, ávidos à cata de terra para plantar, colher e morar.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Figuerópolis d’Oeste.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Barão de Melgaço por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 13 de março de 2013, em que se comemoram os anos 64 do aniversário de Barão de Melgaço, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedicam as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Barão de Melgaço.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Barão de Melgaço! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

História de Barão de Melgaço

O primeiro nome da localidade foi Melgaço. A denominação Barão de Melgaço deve-se ao título honorífico dado ao almirante Augusto João Manoel Leverger - o Barão de Melgaço, por seus atos heróicos e suas qualidades como homem, militar e Presidente da Província de Mato Grosso.

O Almirante Leverger notabilizou-se ao mandar erigir uma trincheira fortificada nas colinas de Melgaço, no período da Guerra do Paraguai, à margem do Rio Cuiabá, para conter tropas paraguaias que estariam para invadir a capital mato-grossense. Não ocorreu a invasão, mas houve a movimentação militar levergeriana de resistência.

Quando o almirante Augusto Leverger foi receber o título de barão, pairavam dúvidas sobre o significado do termo Melgaço. Solicitou ao francês Boulanger, seu patrício e hábil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

projetista, a execução de um brasão e um diploma que lhe honrasse o título recebido. Em trecho da carta enviada com esse propósito, nos diz o Barão de próprio punho ‘...peço a Vossa Excelência o obséquio de tratar da obtenção do diploma, brasão, etc., pois não tenho tempo nem facilidade de imaginar coisa alguma a este respeito. Ministrar-lhe-ei as seguinte verídicas informações. Não sei a significação nem a etimologia de Melgaço. É o nome de uma série de colinas que bordam o Rio Cuiabá, distante vinte léguas ...’ - Trecho do Livro Leverger - o Bretão Cuiabanizado, de Virgílio Corrêa Filho.

Em 1897 foi criada a Paróquia de Melgaço. No dia 25 de março de 1902, criado o Município de Melgaço, encampando o de Santo Antonio do Rio Abaixo. Algum tempo depois, o município foi suprimido, porém, restaurado novamente em 1938.

No dia 31 de dezembro de 1943 a Vila de Melgaço passou a denominar-se Chacororé, devido à lagoa do mesmo nome. A Lei nº 319, de 30 de setembro de 1948, alterou novamente a denominação para Barão de Melgaço. O município foi criado em 12 de dezembro de 1953, através da nº 690.

A base econômica do Município de Barão de Melgaço é o turismo, pesca, fruticultura, agricultura e pecuária.

Barão de Melgaço é o mais pantaneiro dos municípios de Mato grosso, apenas 2,5 % de seu território está em terra firme, o restante é puro Pantanal.

Atrativos Naturais

Baía de Chacororé possui diâmetro aproximado de 15km e na época das águas é duas vezes maior que a Baía de Guanabara e Siá Mariana, que se destacam entre tantas outras. Em volta das Baías forma-se um imenso viveiro natural, onde há pousadas confortáveis e totalmente integradas à natureza.

Geografia do Município de Barão de Melgaço.

Altitude	132 m.
Distância da Capital	Rod. 128,70 km. - Aérea 68 km.
Extensão Territorial	11.183 Km ² (IBGE) 11.611,78 km ² (Município)
Localização Geográfica	Mesorregião 130, Microrregião 535: Alto Pantanal. Região centro-sul MT
Relevo	Planície e Pantanal mato-grossense.
Formação Geológica	Coberturas não dobradas do Fanerozóico, Bacia Quaternária do Pantanal MT.
Bacia Hidrográfica	Grande Bacia do Prata. Contribui a Bacia do Rio Cuiabá.
Clima	Tropical e sub-úmido. Precipitação anual de 1.500 mm, com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média anual 24° C. Maior máxima 42°C. Menor mínima 0°C.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.



Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que se registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Itanhangá Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado José Domingos Fraga, manifesta as suas mais sinceras congratulações às autoridades e à população do Município de Itanhangá por ocasião da comemoração do seu aniversário.

Nesta data especial de 29 de março de 2013, em que se comemoram os 13 anos do aniversário de Itanhangá, expresso as minhas mais sinceras congratulações à população desse importante município, povo ordeiro e trabalhador, que arduamente dedica as suas forças em prol da construção de um futuro melhor.

Parabéns, Itanhangá! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes.

JUSTIFICATIVA

História do Município

O Município de Itanhangá foi criado por meio da Lei Estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do Deputado José Riva, com desmembramento do Município de Tapurah. Itanhangá não teve eleição municipal em 03 de outubro para escolha de prefeito do município como no Município de Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

É antiga a reivindicação da comunidade em se tornar município emancipado. Porém, nos últimos anos, este ideal tornou-se mais forte. Em 19 de junho de 1999 reuniram-se no salão comunitário, localizado no centro da Agrovila União da Vitória, os principais líderes da localidade com o objetivo de formar uma comissão provisória Pró-Emancipação do Projeto de Assentamento Itanhangá.

Pronunciaram-se líderes das comunidades de Monte Alto, Simione, Cruzeiro e AnaTerra. A diretoria da Comissão contou com os seguintes nomes: Reinaldo Tirloni, Eliseu Oliveira, Josino Macedo da Luz, Osório Teixeira dos Passos, Onorino Tendelio, Leonir Casoril, Silvestre Kaminski, Erasmo Zufo e tantos outros.

O ofício nº 057/00, assinado pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, Presidente do TRE/MT, ao Deputado José Riva, Presidente da Assembleia Legislativa, comunicou a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada em Itanhangá, no dia 19 de março de 2000, com resultado favorável.

A denominação Itanhangá foi avaliada pela comunidade e acatada por aclamação na terceira reunião para escolha da comissão Pró-Emancipação.

Em documento encaminhado à Assembleia Legislativa de Mato Grosso, a comunidade empresarial de Itanhangá mostrou sua força com uma relação de empresas que investem e acreditam no lugar, dentre as quais a Madeireira São José Tirloni e Cia. Madeireira Agrovila, Cooperativa Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah, Valdir Hennig, Madereira Sandeski, Indústria. Comércio de Madeiras CZV Ltda, Associação dos Produtores Rurais de Itanhangá, Adão de Melo, M.L. Vinancio Madeiras, Silvia A. Mad. Agropecuária, e tantas outras empresas.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente o progresso e o desenvolvimento de Itanhangá.

Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores!

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU a necessidade da realização de conservação e manutenção da Rodovia MT-241, nos trechos que ligam Paraíso de Manso a Marzagão/Distrito de Bom Jardim e Paraíso de Manso ao Município de Nova Brasilândia.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, indicando a necessidade da realização de conservação e manutenção da Rodovia MT-241, nos trechos que ligam Paraíso de Manso a Marzagão/Distrito de Bom Jardim e Paraíso de Manso ao Município de Nova Brasilândia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa que tem por objetivo indicar à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU a necessidade de realização de conservação e manutenção da Rodovia MT-241, nos trechos que ligam Paraíso de Manso a Marzagão/Distrito de Bom Jardim e Paraíso de Manso ao Município de Nova Brasilândia.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A presente indicação beneficiará diretamente a região do Município de Nobres e toda a região circunvizinha, onde habitam cerca de 3.500 pessoas, haja vista se tratar de um trecho que dá acesso a vários pontos turísticos que hoje não estão acessíveis pela falta de acesso adequado.

Este projeto representa uma reivindicação dos moradores do Município de Nobres, em especial os que residem no Distrito de Bom Jardim e dos empreendedores do turismo que esperam com o otimismo a realização da Copa do Mundo de 2014.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos esta indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.

INDICAÇÃO: Indica à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, na pessoa do seu Secretário, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, a necessidade da aquisição de uma cozinha industrial para o Programa ‘Cozinha Comunitária’, do Projeto de Assentamento João e Maria, localizado no Município de Barra do Bugres.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, na pessoa do seu Secretário, Sr. Meraldo Figueiredo Sá, indicando a necessidade da aquisição de uma cozinha industrial para o Programa ‘Cozinha Comunitária’ do Projeto de Assentamento João e Maria, localizado no Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade indicação, que tem por fim demonstrar a necessidade da aquisição de uma cozinha industrial para o Programa Cozinha Comunitária do Projeto de Assentamento João e Maria, localizado no Município de Barra do Bugres.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais João e Maria implantou no P.A o Projeto ‘Cozinha comunitária’ com o objetivo de realizar cursos junto ao SENAI para ensinar aos interessados a fabricar pães, bolos, bolachas, biscoitos, processamento de polpas de frutas congeladas, geleias, doces, compotas e etc..

A realização desses cursos justifica-se como forma de gerar renda para as 95 famílias do Projeto de Assentamento, fazendo uso da matéria-prima produzida na própria comunidade e suas redondezas.

O sucesso do Projeto irá possibilitar uma melhora significativa na qualidade de vida das pessoas do PA João e Maria, mediante o incremento de sua renda. Ademais, permitirá que os agricultores e seus familiares permaneçam nas propriedades, evitando o êxodo rural e o abandono das áreas.

Ocorre que até o presente momento o Projeto ‘Cozinha Comunitária’ não conseguiu concluir nenhuma das turmas, por falta de uma cozinha industrial, com os seguintes equipamentos:

- 01 fogão Industrial com 6 queimadores e com forno embutido;
- 02 freezers horizontais de 385 litros;
- 01 despoldadeira 0,5 df em aço inox com moto redutor de 2cv e peneira com furos de 1,5 mm para despoldar;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

- 01 batedeira de Bolo 18 litros c/ base inox e 3 batedores;
- 01 cilindro com motor 3HP rolo 50 cm para até 8Kg;
- 01 estufa automática para forno petit em inox P/ 2 Carros C/ 1 porta, medidas externas 2,37x1,00x1,80m;
- 01 misturadeira em espirais 40 KG massa 25KG Farinha com base;
- 01 Moinho de Farinha;
- 01 dosador Resfriador DOS-50L

Nesse sentido, visando reverter a situação acima identificada e garantir oportunidades de uma vida melhor aos agricultores do PA Maria e João e seus familiares, por intermédio do Programa ‘Cozinha Comunitária’, a presente indicação sugere que o Poder Executivo Estadual promova a aquisição da Cozinha Industrial com todos os itens acima relacionados.

Posto isso, é a síntese necessária para justificar a presente indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA – PSD.”

LUCIANE BEZERRA:

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, a realização de ciclo de Audiência Públicas com a finalidade de debater com a Classe Estudantil e a sociedade o PL 30/2013, que dispõe sobre o Meio Passe Intermunicipal nos seguintes dias e municípios:

- 15/04 – Sinop - (segunda-feira)
- 22/04 – Barra do Garça - (segunda-feira)
- 29/04 – Cáceres - (segunda-feira)
- 06/05 – Rondonópolis - (segunda-feira)
- 13/05 – Tangará da Serra - (segunda-feira)
- 20/05 – Cuiabá - (segunda-feira)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo debater com a classe estudantil e a sociedade o Projeto nº 30/2013 que institui o meio passe intermunicipal.

Vale destacar que é salutar levar o Projeto em tela para uma discussão democrática com a sociedade, ouvindo todas as partes envolvidas, como os estudantes, Governo, sindicatos das empresas de ônibus, AGER, dentre outros, servindo para o aprimoramento do Projeto.

Por fim, os debates e as propostas que emergirão destas Audiências são de extrema importância, pois servirão para aperfeiçoar o Projeto, bem como adotar medidas legislativas para contemplar a classe estudantil.

Diante do exposto, como medida de direito e justiça social, conto com o apoio dos nobres Pares à aprovação deste requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.

Deputada LUCIANE BEZERRA – PSD”

ZECA VIANA:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

REQUERIMENTO: “Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de Informações direcionado ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, José Carlos Novelli, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Exmº Sr. Cinésio Nunes de Oliveira, devendo o referido ser respondido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou se já disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011. (Ref.: Execução de serviço de manutenção de Rodovia não pavimentada. Rodovia MT-313 no trecho: Divisa de RO/MT (MT 198) e subtrecho: Divisa de RO/MT (MT 198), na extensão de 36,0Km no Município de Rondolândia/MT).

Considerando que este Deputado Estadual fora instado a fiscalizar, por meio de denúncia escrita, a execução da obra referida na ementa deste Requerimento.

Considerando, ainda, que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeiro de Vossas Excelências as seguintes informações:

a) Cópia integral do Contrato/Ano – Nº Obra: 077/2012-1 que autorizou a empreitada de serviço por preço global no valor de R\$ 146.330,09 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta reais e nove centavos).

b) Cópia das Notas Fiscais Eletrônicas emitidas pela Construtora e Empreiteira Global Ltda.-ME, referente à execução de serviço de manutenção de Rodovia não pavimentada. Rodovia MT-313 no trecho: Divisa de RO/MT (MT 198) e sub-trecho: Divisa de RO/MT (MT 198), na extensão de 36,0Km no Município de Rondolândia.

c) Fotos da Rodovia MT-313, no trecho: Divisa de RO/MT (MT 198) e sub-trecho: Divisa de RO/MT (MT 198), na extensão de 36,0Km no Município de Rondolândia, após a manutenção da obra.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, *insculpidos* no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, requeiro as informações supra para tomar conhecimento da efetiva execução da obra pública referente à pavimentação da MT-313, no trecho: Divisa de RO/MT (MT 198) e subtrecho: Divisa de RO/MT (MT 198), na extensão de 36,0Km no Município de Rondolândia.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos nobres Pares, para que Vossas Excelências ao final o aprovem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado ZECA VIANA – PDT.

REQUERIMENTO: Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o arts. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de Informações direcionado ao Exmº Sr.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS 17:00 HORAS.

Governador, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Cinésio Nunes de Oliveira, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do Art. 28 da Constituição Estadual ou se já disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011.

(Ref.: Pavimentação de 600 quilômetros de asfalto no interior de Mato Grosso com recursos do FETHAB).

Considerando a declaração dada ao site HiperNotícias (www.hipernoticias.com.br) pelo Exmº Governador, em 02/03/2013, veiculada às 18h37min, segundo o qual asfaltou 600 quilômetros de Rodovia.

Considerando, ainda, que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requero de Vossas Excelências as seguintes informações:

a) Informar, de forma especificada, qual é a localização dos 600 quilômetros de Rodovias asfaltadas no interior do Estado de Mato Grosso, nessa atual gestão, com os recursos do FETHAB (vide declaração ao Hiper Notícias).

b) Fornecer cópias autênticas dos contratos firmadas entre o Estado e as Empresas vencedoras do certame para execução das obras de pavimentação, bem como cópia das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas emitidas para execução do serviço.

c) Fotos atualizadas, a partir do recebimento deste Requerimento, do local onde foram asfaltados os 600 quilômetros.

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente tem fundamento no Princípio Constitucional da Publicidade e da Eficiência dos Atos da Administração Pública, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Desta feita, requero as informações supra para tomar conhecimento da efetiva execução da obra pública referente aos 600 quilômetros de asfaltos realizados pelo atual Governador.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar, apresento o presente Requerimento de Informações para análise e apreciação dos nobres Pares, para que Vossas Excelências, ao final, o aprovem.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado ZECA VIANA – PDT.

MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento no que dispõe o art. 154, inciso VIII, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requero à Mesa, ouvido ao soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Louvor ao Exmº Sr. Prefeito do Município de Primavera do Leste, Érico Piana Pinto Pereira, esposada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Louvor ao Exmº Sr. Prefeito de Primavera do Leste, Érico Piana Pinto Pereira, pela iniciativa de destinar recursos públicos à APAE de Primavera do Leste.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa externar o devido reconhecimento ao Prefeito de Primavera do Leste pelo ato nobre e pela iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 347/2013 que visa destinar mensalmente R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera do Leste.

Portanto, o referido projeto de lei, que será convertido em diploma legal, vem ao encontro do chamado fins sociais a qual ele se dirige e às exigências do bem comum, em prol da integração e inclusão social.

Ademais, cumpre ressaltar que este Deputado Estadual comunga da mesma ideia, tanto é que apresentou o Projeto de Lei Complementar nº 06/2012, que visa repassar 10% (dez por cento) do valor arrecadado pelo Fundo Estadual da Pobreza para manutenção e desenvolvimento das APAES e Instituições voltadas ao atendimento das pessoas excepcionais, o qual fora aprovado por unanimidade neste parlamento.

Por essas razões, destaco que é louvável a iniciativa do Excelentíssimo Prefeito de Primavera do Leste pela ação nobre e que coloca em evidência os objetivos traçados pelo Constituição Federal no que concerne ao ‘construir uma sociedade mais justa’, promovendo o bem de todos, notadamente, dos excepcionais de Primavera do Leste.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.
Deputado ZECA VIANA – PDT.”

MAURO SAVI:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia aos Exmºs Srs. Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de Transporte e Pavimentação Urbana, do Meio Ambiente, de Indústria, Comércio e Minas e Energia e Extraordinário da Copa do Mundo, a utilização de massa asfáltica produzida com a borracha de pneumáticos inservíveis, provenientes de reciclagem, em todos os programas, projetos e recapeamentos de vias públicas do Estado de Mato Grosso.

Conforme disciplina o art. 160, II do Regimento Interno deste Parlamento Estadual e usando das prerrogativas constitucionais e regimentais a mim atribuídas, solicito à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia aos Exmº Srs. Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, de Transporte e Pavimentação Urbana, do Meio Ambiente, de Indústria, Comércio e Minas e Energia e Extraordinário da Copa do Mundo, a utilização de massa asfáltica produzida com a borracha de pneumáticos inservíveis, provenientes de reciclagem, em todos os programas, projetos e recapeamentos de vias públicas do Estado de Mato Grosso.

A utilização da massa asfáltica produzida com a borracha de pneumáticos inservíveis e provenientes de reciclagem já é uma realidade em vários Estados. Observadas as Normas Técnicas de Engenharia, na sua correta composição, as vantagens ambientais são imensuráveis, nobres Pares, motivo este que nos leva a apresentar tal expediente.

JUSTIFICATIVA

CF/88

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição; (grifo nosso)

Resolução CONAMA nº 416, de 30 de setembro de 2009.
(Publicada no DOU Nº 188, de 01/10/2009, págs. 64-65)
Correlações:

Revoga as Resoluções nº 258/1999 e nº 301/2002 e ‘dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada, e dá outras providências’.

Nossa preocupação com a matéria indicada, em epígrafe, baseou-se na produção excessiva de resíduos sólidos e na busca de uma destinação adequada para as milhares de toneladas de pneus coletados no País. A prática de utilizar a borracha dos pneus no asfalto já vem ocorrendo desde que a patente que protege a tecnologia venceu nos Estados Unidos há mais de 15anos.

Exemplos de sucesso são vários, tais como a Rodovia dos Bandeirantes, no trecho entre Campinas e São Paulo, sentido Capital, que já está pavimentada com a mistura de massa asfáltica com borracha obtida a partir de pneus que não são mais usados e foram reciclados. Também a concessionária Ecovias, que administra o Sistema Anchieta-Imigrantes, utiliza o material em mais da metade de todo o pavimento das rodovias administradas.

Por sua vez, a pioneira Univias adotou essa prática há mais de dez anos na BR-116. Registramos que o governo do Rio de Janeiro recebeu o prêmio internacional da associação Rubber Pavements pela utilização ambientalmente correta de asfalto-borracha na Rodovia RJ-122, premiação esta que levou o Governo do Estado do Rio de Janeiro a assinar um Decreto autorizando o uso desta tecnologia em todas as suas Rodovias Estaduais.

As vantagens são imensuráveis e atualmente 63% dos pneus inservíveis são utilizados como fonte de energia em fornos de cimenteiras, em substituição ao coque de petróleo. Os outros 37% são reutilizados em diferentes finalidades: além da manta asfáltica, na fabricação de solados de sapatos, borrachas de vedação, dutos pluviais, pisos para quadras poliesportivas, pisos industriais, tapetes de automóveis, etc..

A Petrobrás também incorpora no processo de extração de xisto betuminoso, pneus moídos que garantem menor viscosidade ao material. Para compor o asfalto-borracha, os técnicos usam o pneu triturado até virar pó (uma espécie de farinha preta), misturado ao asfalto compactado a quente. A última etapa é adicionar pedra ou brita ao material e aplicar na estrada.

A receita pode parecer simples, mas exige o empenho dos fabricantes e a estrita observação das normas de engenharia de tráfego, levando em conta as características das estradas nacionais, padrões de espessura e composição.

Especialistas garantem que o asfalto-borracha aumenta a vida útil do asfalto e sua durabilidade varia de acordo com as condições da estrada, a temperatura e clima da região, assim como a intensidade do tráfego. O Cálculo feito por estudiosos da área é que apesar de ser 25% a 30% mais caro, o custo benefício é bastante relevante, uma vez que dura 30% mais do que o asfalto normal. Citamos que o uso desta massa asfáltica proporciona, ainda, a maior aderência dos veículos ao solo e a diminuição de atritos e ruídos.

O mais importante de tudo, nobres Pares, é o retorno positivo ao nosso meio ambiente. Nossos aterros, rios, ruas, terrenos, lagos, lagoas e matas deixam de receber, de forma

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

incorreta, um grande ‘vilão’ que leva aproximadamente 600 anos para se decompor (fonte: Enciclopédia Ambiental). Nestes anos todos (600), ainda, é um dos ‘ninhos’ mais propícios para o desenvolvimento do *Aedes Egypt*, mosquito transmissor da Dengue, outro grande, grave e epidêmico problema que enfrentamos todos os anos.

Nosso Estado já conta com usinas de reciclagem de pneus, necessário, desta forma, havendo disponibilidade de matéria-prima, o uso constante e permanente do material colocado à disposição.

Isso posto, ciente de que a medida proposta é oportuna e necessária, apresento a Indicação em epígrafe, esperando contar com o apoio de meus nobres Pares em sua efetiva aprovação e ulterior encaminhamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.
Deputado MAURO SAVI – PR.

INDICAÇÃO: Indica a necessidade da adoção das providências necessárias, visando a disponibilização de viaturas policial, devidamente equipadas, para a Unidade da Polícia Judiciária Civil sediada em Terra Nova do Norte, conforme reivindicação das lideranças políticas, empresariais, educacionais e comunitárias locais, para reforçar a estrutura operacional no combate ao crime e à violência, especialmente nos serviços de investigação realizado pela Polícia Judiciária Civil no referido município.

Com fundamento no que dispõe o art. 160, inciso II, do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico a necessidade da adoção das providências necessárias, visando à disponibilização de viaturas policial, devidamente equipada, para a Unidade da Polícia Judiciária Civil sediada em Terra Nova do Norte, conforme reivindicação das lideranças políticas, empresariais, educacionais e comunitárias locais, para reforçar a estrutura operacional no combate ao crime e à violência, especialmente nos serviços de investigação realizado pela Polícia Judiciária Civil no referido município.

JUSTIFICATIVA

A implementação da política e dos serviços de segurança pública integra previsão constitucional e é um dever do Estado com a colaboração da sociedade.

A Defesa Social, com o alarmante crescimento da criminalidade e da violência, é uma imposição concreta que cada vez mais pede a presença do Poder Público, através da área administrativa e operacional competente, para combater e reprimir, com sucesso, os eventos que geram os comportamentos ilícitos que mutilam ou ameaçam ferir a pessoa humana desarticulando a convivência e o equilíbrio social.

Infelizmente, nos dias atuais, a violência e criminalidade acontecem, praticamente, em todos os segmentos sociais, independente do porte das aglomerações urbanas e até mesmo das comunidades rurais. Portanto, diante desse quadro, torna-se imperioso estar sempre ampliando a estrutura de policiamento para garantir a segurança mínima necessária, com a concessão de certa preferência para determinadas estratificações sociais.

As causas que ocasionam a ampliação do cenário de violência no País e, particularmente, em Mato Grosso, têm matizes e fundos diversos, o que, de certa forma, dificulta a exclusiva ação das forças policiais do Estado para um maior, mais eficiente e restrito combate ao

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

crime propriamente dito. Todavia, independente desse caráter originário difuso, a realidade exige trabalho redobrado e, na verdade, é isso que a sociedade espera das instituições pertinentes.

Dessa forma, mesmo considerando a difícil situação retratada, as lideranças políticas, empresariais, educacionais e comunitárias de Terra Nova do Norte, preocupadas com o crescimento da violência e da criminalidade na cidade e no município, com legitimidade, estão a reivindicar melhoria na estruturação e operacionalidade da Unidade da Polícia Judiciária Civil local, consistente na disponibilização de viaturas, devidamente equipadas, para atender as comunidades rurais na região e para policiamento preventivo e ostensivo nas proximidades de estabelecimentos de ensino, cuja finalidade óbvia é a de proteger a população local e, em especial, a juventude estudantil com relação aos ‘descaminhos’ que, mais facilmente, atraem e conduzem o jovem ao diversificado mundo do crime, possibilidade que, eficaz e liminarmente, combatida evitará o desvirtuamento de caráter e os consequentes danos futuros de ordem pessoal, familiar e social, inclusive para a estrutura governamental vigente.

Desse modo, visando à obtenção do pretendido pleito, na forma e para os fins aqui dispostos, junto ao setor da administração governamental competente, cumpro-me submeter a presente matéria legislativa à qualificada apreciação de meus ilustres Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de fevereiro de 2013.

Deputado MAURO SAVI – PR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

**Institui no âmbito da Assembleia
Legislativa do Estado de Mato Grosso
o Programa Saúde no Parlamento.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o Programa Saúde no Parlamento.

Art. 2º O Programa terá os seguintes objetivos:

- I – promover saúde e qualidade de vida no trabalho;
- II – combater o estresse;
- III - promover a conscientização dos benefícios da atividade física e das consequências nefastas do sedentarismo;
- IV - oferecer oportunidades de socialização entre os participantes.

Art. 3º O Programa será desenvolvido no decorrer do ano, conforme calendário legislativo.

Parágrafo único O Programa terá como público alvo os Deputados, os funcionários/servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º O Programa compreenderá as ações:

- I – avaliação preliminar e check-up;
- II – caminhadas, atividades esportivo-físicas e dança;
- III – orientação postural relacionada ao trabalho (ginástica laboral).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

IV – ciclos de palestras.

Parágrafo único Para a execução dessas ações será fornecido um espaço para instalação de uma academia para atividade física (ginástica, musculação e dança) e a contratação de profissionais especializados, de preferência graduados em Educação Física.

Art. 5º Para a organização e a execução do Programa Saúde no Parlamento, a Assembleia Legislativa poderá firmar parcerias com hospitais e universidades/faculdades.

Art. 6º As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Diante das evidências de que o ser humano contemporâneo utiliza-se cada vez menos de suas potencialidades corporais e de que o baixo nível de atividade física é fator decisivo no desenvolvimento de doenças degenerativas, sustenta-se a hipótese da necessidade de se promover mudanças no seu estilo de vida, levando-o a incorporar a prática de atividades físicas ao seu cotidiano.

As transformações culturais e tecnológicas pelas quais passamos, muito especialmente nos últimos 20 anos, provocaram significativas alterações na relação do ser humano com o meio ambiente e, em consequência, com a adoção de formas equivocadas ou descuidadas com a própria saúde. Cabe observar que esta premissa não se associa à culpabilidade do sujeito pelo seu estado de saúde ou qualidade de vida, uma vez ser esta o resultado da interferência de inúmeros fatores que superam, em muito, a simples ausência de enfermidades que poderia ser considerada como sinônimo de saúde.

Nessa perspectiva, o interesse em conceitos, como: atividade física, estilo de vida e qualidade de vida, vem adquirindo relevância, ensejando e fomentando políticas públicas no sentido de valorizar ações voltadas para a determinação e operacionalização de variáveis que possam contribuir para a melhoria do bem-estar do indivíduo por meio do incremento do nível de atividade física habitual da população como um todo. Só a título de ilustração, citamos que a preocupação relacionada ao tema, em epígrafe, é tanta que o Governo Federal, através da Portaria 719/2011, do Ministério da Saúde, criou o Programa Academia da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Benefícios da atividade física:

- melhora da autoestima e sentimento de bem-estar;
- aumento da energia;
- ajuda a construir e manter músculos;
- aumento da resistência e força muscular;
- melhora a flexibilidade e postura;
- auxílio no controle do peso;
- diminuição do risco de doença cardíaca, câncer do colon, diabetes do tipo dois

(2) e derrame;

- ajuda a controlar a pressão sanguínea;
- reduz a depressão e ansiedade;
- melhora o humor;
- Além de todos os benefícios já mencionados anteriormente, a atividade física resulta em benefícios econômicos, reduzindo custos de atenção à saúde, principalmente com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

medicamentos, consultas, exames, internações e afastamentos das atividades laborais para tratamentos clínicos e hospitalares.

O Programa Saúde no Parlamento será uma estratégia para contribuir com a promoção da saúde de Deputados e funcionários/servidores a partir da implantação de um espaço com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas de atividades físicas, de vida saudável e com qualidade. Todas as ações deverão considerar princípios, diretrizes e objetivos das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde (PNPS) e de Atenção Básica à Saúde (PNAB).

São objetivos específicos do “Programa Saúde no Parlamento” no âmbito da Assembleia Legislativa:

- I - ampliar o acesso a promoção da saúde;
- II - fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;
- III - potencializar as ações nos âmbitos da Atenção Primária em Saúde (APS), da Vigilância em Saúde (VS) e da Promoção da Saúde (PS);
- IV - ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis;
- V- aumentar o nível de atividade física;
- VI - estimular hábitos alimentares saudáveis.

Para a operacionalização do Programa Saúde no Parlamento, cremos ser este o momento adequado, quando nossa Casa de Leis passa por ampliações e reformas, onde um espaço físico poderá ser disponibilizado para tal fim; as orientações profissionais e técnicas poderão vir de parcerias formadas com hospitais e universidades/faculdades, além da participação efetiva e necessária da ASSALMAT, do SINDAL e do SSPL.

O Programa Saúde no Parlamento vem ao encontro das necessidades e reivindicações de muitos servidores/funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Em 2012, o Quali Vida, após a realização da 2ª Semana da Saúde, emitiu a conclusão de uma pesquisa sobre avaliação da saúde dos Deputados e funcionários/servidores, nesta foi constatado que 71% dos funcionários/servidores do legislativo estadual estão com sobrepeso, alguns bem próximos da obesidade. Na ocasião, ainda, verificou-se hábitos ruins de alimentação e falta de atividade física de muitos. A pesquisa foi feita com 300 servidores. Desse total, 105 funcionários estavam no peso normal, 112 tinham sobrepeso e 70 foram considerados obesos. Registramos que as informações citadas são procedentes da Assessoria de Imprensa desta Casa de Leis.

Assim, ao propormos o Programa Saúde no Parlamento pretendemos atingir e intervir na conquista da saúde dos Deputados e funcionários/servidores da Assembleia Legislativa, combatendo o sedentarismo, tendo como um dos meios a atividade física, o esporte, a prevenção do risco cardiovascular, a qualidade de vida, a produtividade e outros tantos benefícios (físicos, psíquicos, emocionais, etc.).

Por todo o exposto, buscando a concretização da proposta em epígrafe e com o objetivo de promover ações efetivas e integradas para a prevenção da saúde e maior qualidade de vida de todos os inseridos neste contexto, conto com o apoio de meus nobres Pares desta Casa Legislativa em seu regular trâmite, efetiva aprovação e ulterior aplicabilidade.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de fevereiro de 2013.
Deputado MAURO SAVI – PR.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

DILMAR DAL BOSCO:

REQUERIMENTO: “Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora o agendamento de uma reunião com a Bancada Federal e Estadual de Mato Grosso para tratar dos assuntos relacionados ao desenvolvimento do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Presente Requerimento tem a finalidade de solicitar à Mesa Diretoria o agendamento de uma reunião com a Bancada Federal e Estadual, nesta Casa de Leis, com o intuito de tratar do desenvolvimento do Estado, conforme assuntos relacionados abaixo:

Estado de conservação das BRs;
Ferrovia;
Hidrovia;
Meio Ambiente (Crédito de Carbono, IBAMA e Código Florestal);
PEC nº 215/2000
Incentivos Fiscais e Federais;
SUDAM/SUDECO;
FUNAI;
Emendas da Bancada Federal;
Turismo;
Lei Kandir.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

2º) REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 do Regimento Interno, desta augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove a convocação de Audiência Pública com a finalidade de debater a ‘demarcação da terra indígena Enawenê-nawê’, atingindo os Municípios de Juína, Sapezal e Brasnorte, a realizar-se no dia 1º de abril de 2013, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Juína.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade discutir a ampliação dos limites demarcados da terra indígena Enawenê-Nawê, pois a medida atingirá os Municípios de Juína, Brasnorte e Sapezal e poderá inviabilizar financeiramente as 03 (três) cidades.

Além de gerar insegurança jurídica aos produtores, a nova demarcação já criou um clima de tensão na região e muitos temem que a redefinição da área de aproximadamente 600 mil hectares, pois são terras com o maior potencial da região, seja uma repetição do que ocorreu no final do ano passado e no início deste ano na Gleba Suiá-Missu.

O intuito das audiências públicas é poder proporcionar aos moradores dos Municípios de Juína, Brasnorte e Sapezal maiores esclarecimentos a respeito da possível demarcação a Terra Indígena Enawenê-Nawê.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Lúcia de Souza Kanno, servidora pública, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Lúcia de Souza Kanno, servidora pública, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Lúcia de Souza Kanno, servidora pública e, também, liderança política da região de Carlinda.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o ‘Dia Internacional das Mulheres’, em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas ‘sexo frágil’. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Lúcia de Souza Kanno, razão pela qual registramos esta singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 05 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Srª Cléia Lúcia Moura Matos pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Srª Cléia Lúcia Moura Matos, primeira Presidente mulher da Câmara Municipal de Alta Floresta, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Srª Cléia Lúcia Moura Matos, que foi a primeira Presidente mulher da Câmara Municipal de Alta Floresta, na gestão 1993 a 1996.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem a mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Engana-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade, são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Srª Cléia Lúcia Moura Matos, razão pela qual registramos essa singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Elisa Gomes Machado, Vereadora da Câmara Municipal de Alta Floresta, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Elisa Gomes Machado, Vereadora da Câmara Municipal de Alta Floresta, pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Elisa Gomes Machado, que atualmente é a única Vereadora da Câmara Municipal de Alta Floresta, na gestão 2013 a 2016. E que além de mãe é uma profissional que sempre exerceu cargos públicos, pois já foi Secretária de Cultura e Juventude do município.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem a mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Elisa Gomes Machado, razão pela qual registramos essa singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Regina Fátima Thiago Colpo, voluntária da Pastoral da Criança e Adolescente de Alta Floresta, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Regina Fátima Thiago Colpo, voluntária da Pastoral da Criança e Adolescente de Alta Floresta, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Regina Fátima Thiago Colpo, uma mulher que além de mãe é também uma profissional voltada para trabalhos sociais no Município de Alta Floresta, haja vista que é voluntária da Pastoral da Criança e Adolescente há 05 anos na Igreja Matriz.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem a mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Regina Fátima Thiago Colpo, razão pela qual registramos essa singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Sandra Martins, Prefeita de Guarantã do Norte, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Sandra Martins, Prefeita de Guarantã do Norte, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional das Mulheres, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Sandra Martins, Prefeita do Município de Guarantã do Norte, mãe de quatro filhos que concilia a vida política com os afazeres do lar.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem a mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Sandra Martins, razão pela qual registramos essa singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Aplausos a Sr^a Zélia Terezinha Scandolaro Vieira, Vereadora de Guarantã do Norte, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Zélia Terezinha Scandolaro Vieira, Vereadora de Guarantã do Norte, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo dia internacional das mulheres comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Zélia Terezinha Scandolaro Vieira, Vereadora pela segunda vez no Município de Guarantã do Norte.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Zélia Terezinha Scandolaro Vieira, razão pela qual registramos esta singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Edvânia Umbertina Martins de Almeida Teixeira, Vereadora de Poconé, pelo Dia Internacional da Mulher.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Edvânia Umbertina Martins de Almeida Teixeira, Vereadora de Poconé, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Edvânia Umbertina Martins de Almeida Teixeira, que sempre trabalhou em prol de serviços comunitários e que pela primeira vez foi eleita Vereadora de Poconé.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem a mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Edvânia Umbertina Martins de Almeida Teixeira, razão pela qual registramos essa singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Janaina Cruz de Camargo Silva, Vereadora de Itanhangá, pelo Dia Internacional da Mulher.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Janaina Cruz de Camargo Silva, Vereadora de Itanhangá, pelo Dia Internacional da Mulher, a ser comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Janaina Cruz de Camargo Silva, que pela primeira vez se tornou Vereadora de Itanhangá.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sr^a Janaina Cruz de Camargo Silva, razão pela qual registramos esta singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos a Sr^a Luciana Rodrigues Procidônio, comerciante, pelo Dia Internacional da Mulher.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos a Sr^a Luciana

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Rodrigues Procidônio, comerciante, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos vem homenagear e parabenizar pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no próximo dia 08/03/2013, a Sr^a Luciana Rodrigues Procidônio, comerciante que sempre trabalhou em prol de serviços comunitários na Comunidade 5000 e que atualmente é suplente de Vereadora, no Município de Novo Mundo.

No dia 08 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na Cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar por melhores condições de trabalho, tais como: redução na carga horária de trabalho, equiparação de salários com os homens, pois as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem.

A manifestação foi reprimida com muita violência e as mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 (cento e trinta) tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, foi decidido que o dia 08 de março passaria a ser o 'Dia Internacional das Mulheres', em homenagem as mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, por meio de um Decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas-ONU.

Podemos afirmar que as mulheres tiveram muitos avanços, em razão das lutas dos movimentos feministas. Elas são essencialmente importantes ao mundo, conquistaram espaços ao longo dos anos, com muito suor, garra, batalha e determinação. Sem descanso foram à luta, e não desistiram diante das adversidades, nem perante as mais intensas dificuldades.

Enganam-se quem pensa que as mulheres são as ditas 'sexo frágil'. Na verdade são vitoriosas e fortes, pois o mundo visto pelos olhos de uma mulher é colorido e cheio de amor. Ser mulher significa estar consciente de suas qualidades, não ter medo de se impor, e acima de tudo saber de suas qualidades e valores.

Parabéns a todas as mulheres! Aquelas que mesmo bravas são lindas! Que mesmo alegres, choram! Mesmo tímidas, comemoram! Mesmo apaixonadas, ignoram! Mesmo frágeis, são poderosas!

Diante do exposto, não poderíamos deixar de parabenizar, especialmente neste dia, a Sra. Luciana Rodrigues Procidônio, razão pela qual registramos esta singela homenagem, nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Sr. Eduardo Baldaci de Lima, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõem, vem apresentar Moção de Aplausos ao Sr. Eduardo Baldaci de Lima pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica mato-grossense.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Eduardo Baldaci de Lima nasceu em 30/04/1966; natural do Rio de Janeiro, residente no Estado de Mato Grosso há 10 anos; casado; pai de 2 filhos; é Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Batista de Niterói, sendo Pastor da Convenção Batista Brasileira.

O Pastor é aquele homem chamado, vocacionado e enviado ao Senhor para cuidar de um rebanho. O Pastor é aquele que acalenta, consola e vai por longas caminhadas conduzindo o rebanho do Senhor.

Diante da vocação de ser mensageiro da Palavra de Deus, Eduardo sempre trabalhou voluntariamente nas Igrejas e instituições/órgãos, levando a mensagem do Nosso Salvador.

Diante do exposto, não poderíamos deixar de externar nossas homenagens ao Sr Eduardo Baldaci de Lima pelo trabalho de evangelização que vem realizando como mensageiro da Palavra do Senhor, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – PSD.”

DR. ANTÔNIO AZAMBUJA:

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, a necessidade da construção do IML e POLITEC em Pontes e Lacerda.

Com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, mostrando a necessidade da construção do IML e POLITEC em Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Pontes e Lacerda com a construção do Instituto Médico Legal e POLITEC.

A Perícia Oficial e Identificação Técnica é responsável por realizar os serviços de perícias de criminalística, de Medicina Legal e odontologia Legal no Estado, fundamentados no conhecimento técnico-científico, além da identificação civil e criminal, visando atender a sociedade e a Justiça.

Atualmente, a POLITEC está instalada em local alugado e o IML não se faz presente no município, fazendo com que todas as demandas sejam encaminhadas ao município de Cáceres, distante mais de 200 quilômetros de Pontes e Lacerda.

Sendo assim, faz jus tal solicitação, tendo em vista que a população de Pontes e Lacerda, bem como os servidores sofrem pela falta de estrutura do serviço de identificação e pela falta do serviço de exames de necropsias e lesões corporais.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, a necessidade da construção de uma praça no Bairro São Francisco, Município de Comodoro.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário das Cidades, Francisco Tarquínio Daltro, mostrando a necessidade da construção de uma praça no Bairro São Francisco, Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Comodoro pela construção de uma praça no Bairro São Francisco.

A presente solicitação é um antigo sonho dos moradores. O Bairro São Francisco é uma comunidade de pessoas carentes, e também um dos bairros mais populosos de Comodoro. Sendo assim, se faz necessário a construção de uma praça para atender a população que não possui local para o lazer, entretenimento e práticas esportivas.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia a Srª Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, a necessidade de reforma do prédio do INDEA de Comodoro.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para a Srª Presidente do INDEA, Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz, mostrando a necessidade de reforma do prédio do INDEA de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Comodoro pela reforma do prédio do INDEA.

Faz jus tal solicitação, haja vista o atual prédio encontrar-se em situação degradante e necessitar urgentemente de uma reforma, pois da forma em que se encontram os servidores, não poderão prestar um serviço de qualidade e a população não terá um atendimento à altura desta autarquia tão importante para o Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Sr. Presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER, Valdezete Nogueira, a necessidade de reforma do prédio da EMPAER no Município de Comodoro.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, como cópia ao Sr. Presidente da EMPAER, Valdezete Nogueira, mostrando a necessidade de reforma do prédio da EMPAER de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Comodoro pela reforma do prédio da EMPAER.

Faz jus tal solicitação, haja vista o atual prédio encontrar-se em situação degradante e necessitar urgentemente de uma reforma, pois da forma em que se encontram os servidores, não poderão prestar um serviço de qualidade e a população não terá um atendimento à altura desta empresa pública tão importante para o Estado de Mato Grosso.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Marcel Souza Cursi, pela reforma do prédio da Agência Fazendária do Município de Comodoro.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia para o Exmº Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Marcel Souza Cursi, mostrando a necessidade de reforma do prédio da Agência Fazendária do Município de Comodoro.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do município de Comodoro pela reforma do prédio da Agência Fazendária.

Faz jus tal solicitação, haja vista o atual prédio encontrar-se em situação degradante e necessitar urgentemente de uma reforma, pois da forma que se encontra os servidores não poderão prestar um serviço de qualidade e a população não terá um atendimento à altura desta Secretaria tão importante para o Estado de Mato Grosso.

E ainda, caso haja possibilidade, que a Agência seja deslocada para área próxima do INDEA e da EMPAER, e também, por estar situada em local de difícil trânsito, à margem de uma perigosa rodovia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Cultura, Janete Gomes Riva, e a Superintendente do IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Mato Grosso, Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, a necessidade da revitalização do centro histórico da primeira Capital do Estado de Mato Grosso - Vila Bela da Santíssima Trindade.

Com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia a Exmª Srª Secretária de Estado de Cultura, Janete Gomes Riva, e a Superintendente do IPHAN - Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Mato Grosso, Marina Duque Coutinho de Abreu Lacerda, mostrando a necessidade da revitalização do Centro Histórico de Vila Bela da Santíssima Trindade, primeira Capital do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e de todo o Estado de Mato Grosso, pela revitalização do Centro Histórico do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira Capital do Estado de Mato Grosso.

Faz jus tal solicitação, tendo em vista que o município, que foi a primeira Capitania de Mato Grosso, o qual conta com diversos casarões e ruínas, os quais, ao longo do tempo, vêm sendo deteriorados pela falta de conservação, como exemplo as ruínas da antiga Igreja Matriz e o Palácio dos Capitães Especiais, que são símbolos da cidade e constituem o marco de uma história, marcos que guardam as evidências de nossa ancestralidade, amostras de diferentes períodos.

A revitalização do Centro Histórico do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, além de ser importante economicamente, é um instrumento de resgate da identidade cultural local, além de garantir a continuidade das manifestações culturais e a melhoria da qualidade de vida da comunidade, implicando em seu bem estar material e espiritual e na garantia do exercício da memória e da cidadania.

Dessa forma, preservar o patrimônio histórico cultural de Vila Bela da Santíssima Trindade é contribuir para o enriquecimento cultural do nosso Estado.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade da conclusão das obras da Escola Estadual Nova Esperança, no Município de Cáceres.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, mostrando a necessidade da conclusão das obras na Escola Estadual Nova Esperança, no Município de Cáceres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos Pares visa satisfazer a necessidade do Município de Cáceres, pela conclusão das obras na Escola Estadual Nova Esperança, no Município de Cáceres.

Ressalte-se que faz jus tal pedido, tendo em vista que o atraso nas obras vem causando enormes prejuízos a toda a comunidade estudantil da região, que com a falta de água e luz para o bom funcionamento da escola, os alunos são submetidos a condições precárias de ensino.

Tem-se ainda, que com as obras concluídas, a Escola irá ainda atender as Comunidades de Sapicua, Boa Esperança, Bom Sucesso e Corixa.

Destarte, tal pleito deve ser priorizado com o objetivo de fomentar a melhoria na aprendizagem oferecendo melhor estrutura para os alunos.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, a necessidade da aquisição de ambulância para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jauru.

Com fulcro no art. 160, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, Silval Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Mauri Rodrigues de Lima, mostrando a necessidade da aquisição de ambulância para atender a Secretaria de Saúde do Município de Jauru.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa satisfazer a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jauru, com a aquisição de 01 (uma) ambulância.

A falta de ambulância dificulta o atendimento e encaminhamento dos pacientes com emergência e urgência aos hospitais centrais à capital.

E isso vem ocorrendo porque não há ambulâncias disponíveis para atender a população, que normalmente vem sofrendo pela falta de recursos e acesso nos atendimentos pelas ambulâncias.

A Constituição Federal/88 garante o atendimento universal e o acesso à saúde como direito fundamental da população, e ainda um dever do Estado, senão vejamos:

Art. 194 A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento.

E ainda, prescreve a Constituição Federal:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 196 A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, esta indicação tem por necessidade a aquisição de uma ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jauru.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 05 de março de 2013.

Deputado DR. ANTÔNIO AZAMBUJA – PP.”

Encerrado o Pequeno Expediente e tendo em vista o adiantado da hora, suprimimos o Grande Expediente e passamos à Ordem do Dia.

Solicito à Assessoria que certifique nas antessalas a existência de Deputados para o restabelecimento do *quorum*.

Eu quero informar que a demora na reabertura da Sessão se deu em função dos vários assuntos discutidos no Colégio de Líderes. Discutimos a questão da Lei da Pesca - e aqui estão vários pescadores, inclusive o Presidente da Federação, o nosso amigo Lindemberg, acompanhado dos pescadores, vereadores e lideranças –; a questão da saúde, os Srs. Deputados preocupados com a questão da saúde nos municípios; a questão das estradas e vários assuntos que foram levados à Ordem do Dia e acabaram por atrasar a Sessão.

Nós também tivemos a oportunidade de conhecer o traçado da Ferrovia do Araguaia que está sendo apresentado como alternativa fora do projeto ferroviário nacional. Um projeto eminentemente mato-grossense, os estudos foram feitos dentro do nosso gabinete, e que essa proposta começa a ganhar corpo e começa a ser debatida. Às vezes aqueles que estão aqui e notam a presença dos senhores Deputados no plenário não sabem, às vezes, a dimensão da discussão do Colegiado de Líderes.

Então, eu peço desculpas a todos, aos telespectadores que geralmente acompanham a Sessão, em especial aos pescadores que estão ansiosos em ver resolvida a situação, mais especificamente no que tange à questão do anzol de galho e do tamanho mínimo do pescado. Eu peço paciência aos senhores, mas provavelmente vamos tentar o restabelecimento do *quorum* que provavelmente só teremos *quorum* na sessão de amanhã.

Noto que a boa vontade da maioria dos Srs. Deputados em resolver o assunto... Eu quero, inclusive, perguntar da proposta se já foi apresentada ao Deputado Dilmar Dal Bosco...

Eu vou conceder a palavra, pela Ordem, ao Deputado Dilmar Dal Bosco que vai nos informar da proposta que está sendo colocada em função dessa discussão com os pescadores de Mato Grosso.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, apresento um Projeto de Lei por Lideranças Partidárias num entendimento com a colônia de pescadores e com a Federação dos Pescadores Profissionais do Estado de Mato Grosso, quando analisamos, e foi bem analisado pela Assembleia Legislativa, pela Comissão de Meio Ambiente e a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelos vários colegas Deputados, que foram procurados em suas bases eleitorais, em seus municípios, como Rondonópolis, os Deputados Hermínio J. Barreto, Wagner Ramos, Dr. Antônio Azambuja, Ezequiel Fonseca, Sebastião Rezende, Alexandre Cesar e Emanuel Pinheiro, todos nós Deputados.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Está aqui toda colônia de pescadores, pescadores profissionais, que não estão nas suas atividades devido, realmente, uma proibição, principalmente na Baixada Cuiabana, em ter a sua manutenção, a sobrevivência da pesca, e a manutenção da sua família, a sua renda familiar, onde na Lei nº 90/1996 houve um estudo, principalmente da classe científica, com a participação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Núcleo Ambiental da Assembleia Legislativa, UNEMAT, UFMT, que falavam de uns questionamentos, principalmente todo um estudo, buscando nas bacias do Estado de Mato Grosso o tamanho do peixe adequado a ser pescado nos rios do Estado de Mato Grosso. E lá definiram o tamanho mínimo dos seus pescados.

Depois desse estudo, Sr. Presidente, houve mais um estudo com as mesmas classes, com as mesmas pessoas, utilizando, muitas vezes, de pessoas que têm total conhecimento, de um biólogo, doutores, em peixe no Estado de Mato Grosso para que alterasse essa Lei nº 9.096.

O Lindemberg está aqui, nunca houve um acordo de um substitutivo integral que tirasse essa prerrogativa de deixar o tamanho mínimo do peixe. Aí nós colocamos no Projeto de Lei que essa modificação voltasse à Lei anterior, a Lei nº 9.096, prevalecendo o tamanho mínimo que estava estabelecido na Lei nº 9.096. Então, essa é a proposta.

Além dessa proposta, também, estamos utilizando da Lei nº 9.096, no art. 25...

Sr. Presidente, eu solicito mais um minuto porque o meu tempo está se esgotando.

Mas que ela ficasse lá, principalmente, no inciso V da alínea “c”, onde fala da proibição, da maneira proibitiva que se pesca e ficava da mesma maneira.

Alínea “c”: “Cercado de qualquer outro aparelho fixo exceto anzol de galho, estaca, que são regulamentados pelo CEPESCA.”.

Então, Sr. Presidente, o que nós estamos aqui propondo é que todo estudo técnico e científico, realmente, passe pelo Conselho de Pesca do Estado de Mato Grosso. Pegamos assinaturas dos colegas estaduais, oito Deputados, inclusive do requerimento de urgência urgentíssima para que seja votado também o nosso requerimento.

Essa é a proposta apresentada e tem mais colegas Deputados que também já se propuseram a assinar. Então, eu gostaria da apreciação dos nobres colegas Deputados, principalmente, ao requerimento de urgência urgentíssima.

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Na Ordem do Dia, eu quero pedir ao 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum*, porque nós temos matérias polêmicas para serem votadas que, naturalmente, dependem de *quorum*.

Solicito ao nobre Deputado Dilmar Dal Bosco que assuma a 1ª Secretaria e proceda à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO – De forma nominal, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – De preferência, nominal.

O SR. 1º SECRETÁRIO – Deputado Riva, Deputado Zeca Viana, Deputado Hermínio J. Barreto, Deputado Wagner Ramos, Deputado Ezequiel Fonseca, Deputado Dr. Antônio Azambuja, Deputado Alexandre Cesar, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Walter Rabello e Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com Vossa Excelência onze?

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Comigo, Deputado Dilmar Dal Bosco, onze Deputados presentes.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Portanto, não temos *quorum* para deliberação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Vou pedir aos senhores Deputados esforço amanhã pela manhã na Sessão matutina para apreciarmos essa matéria apresentada pelo Deputado Dilmar Dal Bosco em função da agilidade que o assunto requer e da angústia dos pescadores, que é pertinente.

Então, peço desculpas aos pescadores de Mato Grosso, mas infelizmente não temos *quorum* para a deliberação.

Passemos às Explicações Pessoais

Nas Explicações Pessoais, convido...

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Solicito a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes de conceder palavra pela ordem a Vossa Excelência, vou convidar para Presidir a Sessão o Deputado Dr. Antônio Azambuja, nosso segundo Vice-Presidente, e vou atender na antessala.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Sr. Presidente, só para fazer uma justiça, porque eu citei praticamente os Deputados que estavam presentes em Plenário, mas o Deputado Walter Rabello também assinou o requerimento pedindo urgência urgentíssima. Então, oito Deputados assinaram, mas outros colegas, como o Deputado Ezequiel Fonseca agora, assinaram o Requerimento, porque tem o entendimento da sua região da medida mínima.

Por isso pedi a palavra, porque não mencionei todos os Deputados, mas oito colegas Deputados, agora nove, assinaram.

Agora o Deputado Adalto de Freitas também assina conosco. Então, são dez assinaturas dos Deputados

O Deputado Riva, Presidente da Assembleia Legislativa, com certeza vai assinar porque houve um entendimento no Colégio de Lideres.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Já assinei.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu convido para presidir a Sessão o Deputado Dr. Antônio Azambuja.

(DEPUTADO DR. ANTÔNIO AZAMBUJA ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 08:05.HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra o Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. WALTER RABELLO - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, eu só quero comunicar aqui, Deputado Dilmar Dal Bosco, que já temos uma, duas, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez assinaturas em favor da propositura que atende a categoria dos pescadores.

Como Líder do PSD, quero convocar o Partido para que assine junto comigo essa propositura que atende a categoria dos pescadores... (PALMAS)

Eu gostaria de pedir aos pescadores, com todo respeito que tenho pela categoria, porque nós vivemos em uma Casa democrática, e por uma questão de princípio, por uma questão partidária, estou atendendo a reivindicação dos pescadores, a reivindicação dos Srs. Deputados, mas há Deputados que se posicionam contrário, então, eu gostaria de pedir a vocês, da mesma forma que vocês depositam confiança nesses Deputados que aqui assinaram a favor, eu gostaria de contar com a confiança de vocês no sentido de respeitar o movimento democrático, aquele que vota contrário. É um direito dele também, é um direito de quem está contra, votar contrário!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Então, na hora que vier o Deputado que defende outra propositura, como o Deputado Zeca Viana, respeitemos a posição dele, ainda que sejamos vencedores nessa propositura, que acredito que seremos. Podemos ser vencedores aqui de uma proposta - essa proposta está sendo aprovada dentro daquilo que exerce o estado democrático de direito. Então, eu gostaria de pedir aos senhores que nenhum Deputado que venha a esta tribuna manifestar o seu voto, independente do resultado, seja vaiado pela categoria, até porque a luta de vocês não é por vaías e nem por aplausos, mas pela liberação do anzol de galho e pela medida.

Então, que seja feita a vontade dos senhores pescadores, até porque é uma profissão exercida antes de Cristo e deve ser respeitada, mas também esta Casa de Leis deve ser respeitada.

Acredito e confio em cada um de vocês que estão aqui, por isso solicitei o voto da Bancada da qual sou Líder, que é o PSD.

Muito obrigado (PALMAS).

O Sr. Airton Português - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, queremos dizer a todos que essa é uma fonte de renda para muitas famílias do Estado de Mato Grosso, e temos pescadores de diversas regiões.

Então, quero registrar que é uma fonte de renda. Não vamos deixar que isso deixe de ser o meio econômico de muitas famílias que dependem da pesca. É por isso que nós também assinamos esse Requerimento. Queremos registrar esse fato.

Obrigado. (PALMAS)

O Sr. Wagner Ramos - Solicito a palavra, pela Ordem Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito obrigado, Sr. Presidente, companheiro e amigo Deputado Dr. Antônio Azambuja.

Eu gostaria de informar a todos os pescadores que estão aqui que eu sou da região de Tangará da Serra e Barra do Bugres e pesco nos rios Seputuba, Paraguaia, Bugres e Santana, em Nortelândia.

No Rio Santana, em Nortelândia, pouco se pesca com anzol de galho, mas no Rio Seputuba e no Rio Paraguai é impossível fazer esta prática.

Desde o início o Deputado Sebastião Rezende sabe disso. Na votação passada nós tivemos, se não me engano, três votos, Deputado Sebastião Rezende, Deputado Hermínio J. Barreto e Deputado Wagner Ramos a favor do anzol de galho.

Em Tangará da Serra alguns pescadores chegaram com alguns comentários de que nós fomos contra o anzol de galho. De forma alguma.

Como representante do PR, Partido da República, partido que tem o Deputado Federal Wellington Fagundes como Presidente e o como Presidente de honra o Senador Blairo Maggi, gostaria de informar que os Deputados Emanuel Pinheiro, Hermínio J. Barreto, Sebastião Rezende, Nininho e Wagner Ramos, do PR estão acompanhando o Projeto de Lei para liberar o anzol de galho... (PALMAS)

São sete Deputados do Partido da República que também estão com vocês sabendo das necessidades de todos vocês. Eu gostaria de reafirmar isso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Ainda nas Explicações Pessoais, falando pela Ordem, vou deixar para falar a respeito da saúde pública amanhã, na Sessão de amanhã, um assunto muito sério.

Precisamos urgentemente da ajuda dos nossos companheiros Deputados para sensibilizar o novo Secretário de Saúde com relação ao pagamento das UTIs de Tangará da Serra, das UTIs Neonatais de Tangará da Serra, com quatro meses de atraso, com o Centro de Hemodiálise lá em Tangará da Serra, que também está atrasado. E essas empresas já estão ameaçando fechar as portas.

Como Deputado da região, isso seria um desastre para todos nós! Não queremos que isso aconteça. Vamos discutir isso. Já estamos com saudades do meu amigo Augustinho Moro, que foi Secretário de Saúde durante muito tempo, porque o Secretário em duas ocasiões ficou de me responder algumas perguntas, e até agora não me respondeu. Tentei marcar com ele uma audiência, mas ainda não deu certo. Não estou criticando, mas a saúde pública lá da minha região pede socorro.

Então, parabéns aos pescadores e amanhã... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda na discussão da Lei da Pesca, eu não gostaria de votar a favor do anzol de galho. Porém, eu defendo o tamanho mínimo, que o tamanho mínimo seja mantido, e que não seja mantido o anzol de galho. Porém, depois de muitas discussões, com os pescadores fazendo a reivindicação, espero que a SEMA e o Secretário José Lacerda, junto com o CEPESCA, possam realmente definir onde será usado o anzol de galho ou não.

As estacas, Sr. Presidente, Deputado Dr. Antônio Azambuja, são um caso sério. Eu acho que não deveriam entrar as estacas. No entanto, devo dizer que vou votar a favor da Emenda do Deputado Sebastião Rezende, do Deputado Dilmar Dal Bosco e também das Lideranças Partidárias que assinaram essa Emenda Parlamentar, tendo em vista que temos que colocar um fim nisso.

E, por fim, pedir desculpas aos pescadores pelo transtorno que demos a vocês (PALMAS). Poderia ter sido diferente. Não havia a necessidade de todo esse transtorno, tendo em vista que esta Casa, depois de muita discussão, de muito bate-boca, de muitas controvérsias, chegou a esse ponto. É uma pena que aconteceu isso. Porém, foi melhor porque vocês saíram ganhando. Parabéns (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, meus amigos pescadores do Mato Grosso como um todo.

Eu não poderia deixar, Sr. Presidente, de comentar ou de enriquecer a fala do Deputado Wagner Ramos com relação à saúde.

Nós não podemos deixar de reconhecer, Deputado Dilmar Dal Bosco, em que pese o Secretário Mauri Rodrigues de Lima estar há pouco tempo na Secretaria de Estado e Saúde, que ele sequer conseguiu colocar a casa em ordem, porque já vem em desordem desde o Governo passado, porque quem deixou um rombo de mais de cem milhões de reais no passado foi o então Secretário Augustinho Moro. Foi o então Secretário Augustinho Moro que deixou uma desordem danada na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso. E o Governador Silval Barbosa, em que pese seu esforço, não está conseguindo cumprir sequer aquilo que foi pactuado nos governos passados e no próprio Governo Silval Barbosa, e o débito hoje está em torno de quase sessenta milhões de reais só de atenção básica na saúde do Estado de Mato Grosso.

Excluído: d

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Então, é bom que realmente sejamos justos.

Espero que o Secretário Mauri, para quem o conhece, é um grande tocador de serviços públicos e obras públicas, é um cara extremamente arrojado, agora ele precisa quebrar os vícios, o corporativismo e as malandragens que existem dentro da estrutura governamental. E não é fácil quebrar uma cultura totalmente lesiva ao erário público e à sociedade mato-grossense.

Então, aqui não estou defendendo o Governador Silval Barbosa, mas não poderia deixar de fazer esta fala com relação aos poucos dias que Secretário Mauri está a frente da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso e como vimos olhando e acompanhando de perto os gestores da saúde nos últimos cinco anos que estamos aqui como Parlamentar.

Portanto, quero frisar bem que precisamos realmente dar uma trégua ao Secretário Mauri de uns dois ou três meses, que está totalmente compromissado em resolver essa questão, porque é uma vontade política do Governador Silval Barbosa resolver esse débito com os municípios, porque a maioria foi feita sem critérios técnicos, levando em consideração a cor partidária, levando em consideração por ser mais próximo ou não do Governador e que Deputado tem influência no Governo do Estado.

Eu espero que através da Lei Complementar... (TEMPO ESGOTADO)... a distribuição dos recursos seja de 10% da Fonte 134, mas que seja pactuada na CIB - Comissão Intergestores Bipartite para que realmente a distribuição dos recursos possa ser igualitária, levando em consideração principalmente aqueles municípios que têm o maior investimento da atenção básica. Esse é o nosso desejo e a nossa função e nós vamos ter que cobrar. Eu darei essa trégua ao Secretário Mauri, porque, a partir de quando ele não resolver as questões básicas, principalmente daquilo que é de competência do Governo do Estado, se não resolver, com certeza, Deputado Wagner Ramos e Srs. Deputados, eu estarei aqui cobrando, até porque nós não podemos mais presenciar matérias como presenciamos hoje em rede nacional, em rede estadual, em que a porta de entrada da saúde curativa de todos os mato-grossenses e também de alguns Estados da Amazônia Legal, que buscam... (TEMPO ESGOTADO) ...morrem de forma à míngua nos corredores e muitas vezes deitados até no chão. Até porque, a saúde é um direito de todos e dever do Estado.

Então fica aqui a nossa cobrança!

Ao mesmo tempo, pedimos ao Governador Silval Barbosa que continue realmente com essa determinação política muito forte e não só saldar os débitos com os municípios, com os hospitais regionais e, principalmente, com os hospitais municipais, que são referências em determinadas especialidades em vários cantos deste País.

Portanto, meus amigos e Srs. Deputados, realmente devemos fazer fileiras para que possamos cada vez mais fortalecer a saúde pública do Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, Sr^a Deputada, Srs. Deputados, imprensa, assistência, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, essa comunidade ribeirinha, pescadores, gente aguerrida, trabalhadora, que incansavelmente vem participando de todo esse processo de discussão da lei da pesca com vários colegas Deputados que se destacaram, como os Deputados: Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende, Zeca Viana e tantos outros colegas, para não ser injusto e citar nome a nome, que chegaram para construir um consenso de forma que pudéssemos, de fato e de direito, estabelecer a tão famosa, famigerada e esperada Lei da Pesca.

Agora, é necessário...

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Essa sensibilidade nós tivemos, principalmente porque fomos procurados pelos pescadores. A população ribeirinha vive situações e momentos diferentes em cada região do Estado. Então, a questão do anzol de galho na Baixada Cuiabana, que é a minha região, por exemplo, não pode ser tratada da mesma forma que no norte do Estado, no Araguaia e em outras regiões. São situações muito peculiares, de cada região. Por isso, prevalecia o bom senso.

Nós temos que conversar; temos que ser sensíveis e temos que principalmente avançar ouvindo os pescadores e seus clamores, porque eles, sim, entendem da pesca, sabem o que é pesca, vivem da pesca e tradicionalmente fazem da pesca seu meio de vida (PALMAS). Fazem da pesca seu meio de vida!

Não é à toa que em 2007, por meio de um Decreto Presidencial, ao lado de seringueiros, castanheiros, caiçaras, pantaneiros e outras populações identificadas com a cultura da nossa terra, da nossa gente e do nosso País, a população ribeirinha foi reconhecida, pela primeira vez na história, como muito tradicional. Afinal, ela representa exatamente essa tradição nativa. É representante da nossa cultura, das nossas origens, da nossa tradição, que vive nas proximidades dos rios e tem a pesca, a pesca artesanal, como meio de subsistência e modo de sobrevivência (PALMAS).

Então, eu tenho um orgulho muito grande. Não sou um profundo conhecedor da realidade da pesca de toda a região do Estado de Mato Grosso, mas sou um pouco conhecedor da realidade da pesca na minha região, da Baixada Cuiabana.

Estive, hoje, com companheiros de Barão de Melgaço, de Santo Antônio de Leverger, e não poderia deixar de, ao lado do meu partido, o Partido da República, me solidarizar com o clamor e angústia de vocês, de milhares de vocês que fizeram movimento, fecharam rodovia, para chamar atenção à angústia e ao sofrimento de uma classe que precisa ser ouvida pelo Poder Legislativo (PALMAS).

Então, fica aqui a nossa solidariedade, a nossa sensibilidade, à questão da medição, que já está sendo tão bem articulada, para que os dois pontos frutos, não digo de contradição, mas de um conflito de posições, sejam reparados, como disse o Deputado Dilmar Dal Bosco, e, como eu disse há pouco no início da minha fala, vistos com foco de região dentro de um Estado com dimensões continentais como Mato Grosso para que possamos escrever um final feliz para a Lei da Pesca, mas principalmente para essa família maravilhosa e tradicional que são os pescadores da minha região e de todo o nosso Estado. (PALMAS)

Também, Sr. Presidente, gostaria de falar um pouco - não sei a brevidade do tempo - a respeito da conquista desta Casa quanto à famigerada lei boliviana nº 133.

Essa Lei, baixada em maio de 2011 pelo Governo Boliviano, regularizava os veículos roubados, por exemplo, aqui, no Brasil, em Mato Grosso, que quando iam para território boliviano eram regularizados e poderiam andar livremente, serem vendidos, negociados, trazendo imenso prejuízo, além de toda violência moral, psicológica e social que os proprietários de veículos do nosso Estado sofriam.

Esta Casa foi a primeira a levantar a bandeira contra essa Lei. Nós fomos determinados! Falamos, brigamos e chegamos, inclusive, a ter uma polêmica com o Consulado Boliviano aqui, na Capital. Em virtude desse debate o Consulado saiu de Cuiabá e foi para a região de fronteira. Mudou-se para Cáceres, porque, naquele momento, bradávamos o grito de angústia do povo cuiabano, do povo várzea-grandense, do povo mato-grossense contra aquela Lei, porque todos nós estamos cansados de saber que dos veículos roubados aqui, no nosso Estado, a maioria vai para a Bolívia e é trocada por drogas ou por armas que voltam para cá para dilacerar nossas famílias, para

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

aumentar a violência e financiar o crime organizado, o narcotráfico e todo tipo e toda sorte de violência que compromete os nossos jovens e tira o sossego da nossa velhice.

Em virtude disso, em nome desse clamor e da família mato-grossense levantamos essa bandeira e fomos convidar a ir ao Senado Federal, na Comissão de Segurança Pública e Defesa Nacional, onde por horas tivemos o apoio dos três Senadores de Mato Grosso e todo o Senado que se associou a Mato Grosso. Depois, tivemos o apoio do Acre, de Mato Grosso do Sul e de Rondônia, Estados que, também, fazem fronteira com a Bolívia. Fomos juntos ao Senado Federal que nos apoiou. Ele pressionou o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Justiça e fez valer, fez ecoar o grito do povo mato-grossense, o grito da família mato-grossense.

E, graças a Deus, Sr. Presidente, Deputado Dr. Antônio Azambuja, que representa muito bem a região que faz fronteira com a Bolívia, o nosso trabalho, do Poder Legislativo Mato-grossense, vem dando, agora, a partir da última quarta-feira, o resultado esperado, trabalhado e positivo: o Governo boliviano anunciou a devolução de cerca de 4.500 roubados no nosso território brasileiro, mas na maior parte mato-grossense, que serão repatriados e devolvidos aos seus legítimos donos. (PALMAS)

Na quarta-feira passada, pela proximidade regional, ficou configurado que Campo Grande receberia esses veículos e que de lá, de Mato Grosso do Sul/Campo Grande, seriam distribuídos para os estados de origem. Quinhentos veículos já foram entregues na quarta-feira da semana passada. Agora, gradativamente esses veículos serão repatriados, identificados por Estado. Mato Grosso é o Estado mais roubado, mais lesado e esses veículos serão devolvidos aos seus proprietários.

Sr. Presidente, é necessário lembrarmos isso, porque, com razão, a classe política é sempre acompanhada, perseguida e criticada pela sociedade. E temos que ser fiscalizados mesmo! No entanto, quando fazemos, realizamos algo que dá certo, que tem repercussão positiva, que dá um exemplo positivo para nossas famílias, para nossa sociedade, nós temos que ressaltar, porque se não fosse o trabalho do Poder Legislativo Mato-grossense dificilmente esses veículos seriam repatriados e devolvidos aos seus legítimos donos. Temos que lembrar, também, que se não fosse o trabalho do Legislativo Mato-grossense essa Lei nº 133 poderia ter sido reeditada em 2012, poderia ser reeditada em 2013 e em 2014, trazendo mais insegurança à região de fronteira e mais desespero, drogas, crime organizado e narcotráfico dentro do Estado de Mato Grosso e dos demais Estados de fronteira e dentro do nosso País.

Portanto, mais uma vez, eu me congratulo com esta Casa, com a população cuiabana e várzea-grandense, principalmente que fizemos muitos debates com vários segmentos organizados da sociedade, mostrando a necessidade de nos mobilizar para combater aquela lei... (TEMPO ESGOTADO).

E agora está aí, Sr. Presidente, o resultado positivo, fruto de um trabalho e de uma luta mobilizada pela sociedade e concretizada pelos legítimos representantes do povo mato-grossenses, que são os Deputados Estaduais.

Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Hermínio J. Barreto.

O SR. HERMINIO J. BARRETO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores e trabalhadoras, pescadores e pescadoras, que são trabalhadores e trabalhadoras, eu quero cumprimentá-los e elogiar a forma ordeira nesta Casa, de forma a defender o patrimônio de vocês: a família.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Portanto, todos nós gostaríamos que este País, como dizia o ex-Presidente Lula, dividisse mais riquezas para que vocês não estivessem hoje, aqui, mendigando alguma coisa como o anzol de galho para dar sustentação à família de vocês.

Tomara que o Brasil seja um País que vá dar liberdade a todos vocês!

Eu tenho acompanhado e votado com o ideal que eu tenho - todos sabem que eu defendo a questão ambiental nesta Casa - sou autor de algumas leis que sempre defendeu o meio ambiente - mas, quando se fala na fome, na barriga, nós temos que defender o trabalhador e a trabalhadora.

Eu quero registrar, Sr. Presidente, a presença do Prefeito de Barão de Melgaço, Antônio Ribeiro Torres, e da sua esposa. Em Barão de Melgaço vivem milhares e milhares de pescadores e é o município que recebe os turistas de Mato Grosso. Portanto, ele também veio se unir - ele esteve na antessala do Presidente, conversando comigo, porque é meu compadre - explicando que realmente a região de Barão de Melgaço, a Baixada Cuiabana, precisa dessa liberação. E tomara que o Conselho se reúna de uma vez por todas para dar uma solução definitiva.

Eu tenho certeza absoluta que esta Casa votará, amanhã, com muita consciência, sem querer extrapolar e nem menosprezar ninguém, mas nós temos a absoluta certeza que esta vitória é a vitória do trabalhador, a vitória da trabalhadora, vitória dos pescadores.

Parabéns ao Prefeito de Barão de Melgaço que se sentiu empenhado em vir aqui como autoridade máxima daquele município apoiar os seus companheiros de trabalho!

Muito obrigado! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, público, categoria unida que se faz presente nesta Sessão.

Sr. Presidente, faço uso desta tribuna para levar aos nossos companheiros, a região do Araguaia, aos meus amigos, a todos aqueles que se preocuparam recentemente, neste final de semana, quando da possibilidade de o Deputado Adalto de Freitas deixar esta Casa.

Eu venho a este púlpito dizer que é com muita satisfação que cumprimento e parabenizo a Secretária de Estado Teté Bezerra, que faz e demonstra uma postura altiva e inteligente de uma líder que não se curva e nem se adentra aos meandros das picuinhas da política.

Eu tenho certeza que dentro desse conceito este Parlamento poderá continuar falando, continuará exercendo aquele sentimento, que é do povo de Mato Grosso, em ter aqui os seus verdadeiros e dignos representantes.

Eu quero agradecer a todos aqueles que de forma direta ou indireta, centenas de ligações... Eu tenho a convicção que em nenhum momento faltamos com o respeito e, sim, levamos a público não só a nossa consciência, mas, também, a opinião de centenas e milhares de mato-grossenses, especialmente da minha região.

Portanto, Sr. Presidente, queremos dar por encerrado este sintoma desagradável e retomo a minha fala no sentido de demonstrar nesta tribuna a importância da mobilização que nos ensinou o então ex-Presidente Lula, onde todas as conquistas que a sociedade brasileira vem galgando e conquistando ao longo, especialmente, das duas décadas, vem sendo por meio da luta da unidade.

Muitos setores da sociedade são contra o anzol de galho, são contra diversas medidas que vêm ao encontro às garantias de sobrevivência de todos os senhores que estão aqui representando milhares e milhares de trabalhadores e de pescadores em todo este Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Quando eu entrava na Presidência, na reunião do Colégio de Líderes, fui interpelado por algumas lideranças, Prefeitos, a liderança da minha região, Sr. Gilberto, onde mostrei a minha vontade e o meu desejo, principalmente, de apoiar essa unidade, porque se vocês todos não estivessem aqui, com certeza, o resultado seria contra os seus interesses.

Essa mobilização é necessária e serve de exemplo, vindo de uma das mais humildes categorias da sociedade deste Estado, ao demonstrar a toda categoria da sociedade...(TEMPO ESGOTADO) ...Sr. Presidente, é importante e peço mais um minuto para concluir.

Dizer que é uma demonstração inequívoca para todos os setores, seja o empresariado; seja o profissional liberal; sejam os educadores; sejam os desportistas; sejam todos aqueles que contribuem e carregam Mato Grosso nas costas e precisam se mobilizar. E é apenas mobilizando que vai fazer realmente deste Parlamento um instrumento que venha defendê-los e fazer as leis que possam ser mais justas.

Sr. Presidente, eu me lembrava do nosso ex-Governador Júlio Campos quando dizia que Mato Grosso é composto de um povo e de uma sociedade muito querida, muito amiga e que confia... E esse povo humilde tem, sim, muito se decepcionado com muitas atitudes e muitas ações, porque muitas vezes as decisões, as leis aqui criadas vê de encontro com os interesses da nossa população, mas o resultado é em função da ausência da sociedade dentro deste Parlamento, dentro da Casa do povo de Mato Grosso.

Portanto, parabéns a esse segmento, que é um dos mais humildes da sociedade, como eu disse, mas dá exemplo a todos os poderosos, abastados e privilegiados, que muitas vezes não têm, com tanta riqueza, a possibilidade e a grandeza de se unirem para vir aqui debater o interesse de sua categoria.

Parabéns! Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco, nas Explicações Pessoais.

O SR. DILMAR DAL BOSCO - Muito obrigado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Sr. Presidente, primeiro quero justificar a todos os pescadores profissionais e ao Lindemberg que na Sessão de quarta-feira, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, que fui o Relator e acatei as emendas apresentadas, os questionamentos que tínhamos colocado nessa lei.

Eu falei para os pescadores, como falei para o próprio Lindemberg e a quem que esteve presente na antessala da Assembleia Legislativa que poderíamos correr o risco naquele momento de sermos vencidos. Mas, ao sermos derrotados, significa que temos o direito de lutar novamente por uma nova partida. Talvez este seja um momento diferente. Agora é um outro momento, porque estamos apresentando a mesma lei que estávamos sugerindo com as emendas modificativas. Colocando naquele projeto do substitutivo integral que tínhamos, talvez perdêssemos. Agora nós estamos colocando de uma forma diferente, porque teve o movimento dos pescadores e o entendimento principalmente da maioria dos Srs. Deputados.

Hoje nós temos a felicidade, por exemplo, do próprio PR colocar os sete Deputados e o PSD mais cinco Deputados. Isso significa um ganho muito grande para os pescadores de Mato Grosso.

Eu tive que me ausentar na quinta-feira e tinha o entendimento, antes da Sessão, de que talvez esse projeto só voltasse hoje para votação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Eu fui representar a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, o Presidente a Assembleia Legislativa, em Brasília, e por isso me ausentei da Sessão.

Lindemberg, eu fui em Brasília representar um momento muito importante para a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, fui assinar um convênio com a Câmara Federal. A Câmara Federal entrou com um investimento de dois milhões e setecentos mil reais para que seja feita a TV digital, o canal 61, a transmissão para o Estado de Mato Grosso, através da TV Assembleia, que é uma das Assembleia Legislativa brasileiras com mais tecnologia, avançada, e quero dar os parabéns ao nosso Diretor da TV Assembleia, Wanderley, que esteve me acompanhando, bem como o Vereador João Emanuel, Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, representando a Câmara Municipal de Cuiabá.

Vamos trazer o sinal aberto para o Estado de Mato Grosso, dando opção para todos os mato-grossenses, Prefeito, para que ele possa, no canal 61, optar por estar assistindo a TV Câmara Municipal, através do sinal da Assembleia Legislativa ou a opção TV Assembleia, acompanhando os Deputados Estaduais, ou TV Câmara, acompanhando todas as ações dos Deputados Federais e Senadores da República. Ficará TV aberta, sinal digital para todo Estado de Mato Grosso. É a integração dos Poderes Legislativos e nós saímos na frente.

Então, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso está muito a frente de outros Estados. Estamos praticamente equiparados à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Esteve presente a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia também assinando o mesmo convênio, mas eles tem que fazer toda uma estrutura que nós já temos, que já viemos desempenhando há muito tempo no Estado de Mato Grosso.

Então, quero dar os parabéns ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Presidente Deputado Riva, que sempre saiu na frente, levando a TV Assembleia e hoje já transmitimos o Supremo Tribunal Eleitoral, o STE, o Tribunal de Contas e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do canal da TV Assembleia, e agora proporcionará a todos os mato-grossenses o acompanhamento de cada Câmara Municipal. Ela optará pela Assembleia Legislativa, pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado. Então, dá a opção a todo cidadão mato-grossense acompanhar a vida de cada Parlamentares eleito no Estado de Mato Grosso, suas ações, se estão ou não em prol do desenvolvimento principalmente do nosso Estado.

Nós vamos acompanhar os Senadores da República, os oitos Deputados Federais, todos os Deputados Estaduais e cada Câmara Municipal do seu município, se fizer o convênio com a Assembleia Legislativa para transmitir as Sessões à disposição de todo cidadão.

Por isso eu não estive presente na votação de quinta-feira. Se aqui estivesse, como fiz meu voto aqui no Plenário da Assembleia Legislativa, usando do que eu podia fazer e oferecer aos pescadores, o meu voto, valorizando as Emendas que nós apresentamos, as Liderança Partidárias, junto com o Deputado Sebastião Rezende, para que pudéssemos contemplar o anzol de galho.

Hoje nós saímos com uma vitória parcial. Talvez porque a pressão importante dos pescadores, que fizeram essa paralisação, fez com que cada Deputado Estadual tivesse o sentimento do dever não cumprindo com a ação, fazendo com que o anzol de galho realmente prevalecesse e lhes desse condições de sobrevivência.

Eu sempre defendi, tanto na Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, como Presidente, como na Comissão de Constituição, Justiça e Redação é que levássemos ao conhecimento da população, ouvíssemos a sociedade para que ela desse a contribuição, principalmente a classe científica, que tem condições de identificar cada ponto, cada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

situação, qual o tamanho do peixe no Araguaia, qual é o tamanho do peixe na região amazônica, aqui na Bacia do Paraguai, qual a situação, vinda principalmente de quem tem conhecimento.

Vale aqui valorizar o Chico Peixe, que foi importante, representando a Universidade Federal de Mato Grosso; a Dr^a Solange, da UNEMAT de Alta Floresta, com quem eu fui buscar conhecimento; a Dr^a Adriana; o Dr. Heitor; o Assis, representando o Araguaia, que em uma Audiência Pública, Lindemberg, em São Félix do Araguaia deu uma aula com conhecimento de doutorado sobre peixe.

Quando se faz uma lei proibitiva ou impeditiva tem que ouvir primeiro quem conhece do assunto para que possamos tratar realmente com qualidade, cuidando de todos os quesitos que mudam o perfil ou a vida do ser humano, das pessoas que dependem daquilo para sua sobrevivência.

Por isso que em todos os momentos eu defendi... Nada contra a lei colocada, uma grande preocupação do Deputado Zeca Viana, a preocupação com o sumiço dos peixes no Estado de Mato Grosso. Mas a situação do peixe, de quem está pescando não é problema, porque nós vamos resolver a falta de peixe no Estado de Mato Grosso.

Tem outros grandes fatores que diminuem os peixes no Estado de Mato Grosso, como a questão da poluição dos rios... (PALMAS) ...como a questão das usinas hidrelétricas, a questão dos agrotóxicos, do lixo jogado nos rios diariamente. Basta ir a Porto Cercado para ver. Lá realmente o peixe não sobrevive por falta de oxigênio.

Nós temos que tomar providências e cuidar do peixe e também do ambiente em que ele vive e não proibir a pesca porque não estamos resolvendo o problema do entorno do peixe... (PALMAS).

Então, foi por isso que eu não estava presente na quinta-feira, mas, com toda certeza, sempre fui defensor do diálogo, do melhor momento, de achar situação para defender cada categoria.

Nunca fui contra o pesque-solte, como colocaram na revista *Pesca & Companhia*. Colocaram que eu fui vira-casaca. Jamais! O meu posicionamento, como Deputado Estadual, tenho postura em todas as ações que faço aqui na Assembleia Legislativa, sou fidelizado a um entendimento, ao melhor encaminhamento e sempre em todos os projetos procurei valorizar os nobres Deputados que os apresentam e nós defendemos. Sempre vou defender os Deputados que apresentem uma proposição, mesmo que seja impositiva ou proibitiva, para que achemos um entendimento antes da aprovação da lei.

Vale apenas realmente a valorização de todos os Srs. Deputados, que agora realmente têm o entendimento de ajudar uma classe que precisa.

E aqui o Deputado Adalto de Freitas falou com propriedade, assim como o Deputado Hermínio J. Barreto falou com muita propriedade, o Deputado Wagner Ramos, o Deputado Emanuel Pinheiro, enfim, todos os Srs. Deputados, o Deputado Emanuel Pinheiro, tenho certeza, assim como também o Deputado Ezequiel Fonseca, o Deputado Sebastião Rezende, desse entendimento da valorização do ser humano e principalmente das pessoas que precisam.

Por isso peço desculpas, mas eu estive num compromisso representando a Mesa Diretora, da qual faço parte, e fui lá orgulhosamente representar um dos momentos importantes, principalmente para a TV Assembleia Legislativa comandada pelo Wanderley, que é o nosso Diretor da TV Assembleia Legislativa, e pela Mesa Diretora, tanto o Presidente Riva como o Deputado Mauro Savi, que conduzem aqui a Assembleia Legislativa e que com propriedade fizeram nossa Assembleia Legislativa sair à frente de outras Assembleias Legislativas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

Então, Sr. Presidente, gostaria que amanhã colocássemos em votação para dar a liberdade e condição dos trabalhadores do Estado de Mato Grosso, os pescadores profissionais, de voltarem as suas atividades trazendo alimentação para os filhos que estão esperando e para a sua sobrevivência.

Muito obrigado. Era só isso, Sr. Presidente (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, neste momento, retornamos à tribuna para registrar o pesar com que o mundo hoje recebe a notícia do falecimento do Líder Venezuelano, Presidente Hugo Chávez, uma liderança que levou ao Mundo todo um novo espírito e perfil diferenciado, como no Brasil também nós tivemos em muitos aspectos um alinhamento desse mesmo perfil com o Governo do Presidente Lula.

Então deixa na história da Venezuela, da America do Sul, uma lacuna muito grande, essa Liderança que nos deixa com cinquenta e oito anos de idade, Lógico que muito combatido, mas todos nós sabemos da relevância das palavras, quando vinha tomar os seus posicionamentos, Hugo Chávez, frente aos interesses de defesa do seu povo e da região da América do Sul.

Portanto, o registro aqui pelo seu passamento. E esta Casa com certeza reconhece a força desse grande líder que viveu nas últimas décadas governando aquele país da Venezuela.

Mas, Sr. Presidente, ao ocupar aqui este espaço, gostaríamos de deixar aqui consignado e registrado que a Mesa Diretora encaminhe à Rede CEMAT um expediente, uma vez que uma parcela da região noroeste de Mato Grosso, mais propriamente na região do norte e na região leste, lá de Vila Rica, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, uma imensa e vasta região está já há semanas sem o fornecimento de energia. E os proprietários rurais, a sociedade, os moradores, todos estão em polvorosos, porque a Rede CEMAT e a sua subsidiária alegam que, em função do tempo chuvoso, não podem dar manutenção àquele problema que está levando a faltar energia lá há mais de dez dias.

Portanto, Sr. Presidente, solicitamos que esta Mesa Diretora encaminhe expediente à Rede CEMAT que providências imediatas sejam tomadas no sentido de colocar os responsáveis por manter o fornecimento de energia, o que não é favor nenhum. Eles são pagos para isso. Existe lei que os obriga a cumprir dentro de um período estipulado para que seja sanada essa deficiência, mas eles estão na cara dura, na cara de pau, dizendo que não vão prestar o serviço, porque estamos em período chuvoso e em período chuvoso tem estrada ruim, tem região que está alagada, mas e eu conheço aquilo tudo. Isso é falta de vontade de trabalhar! É falta de Liderança para vir cobrar as suas responsabilidades! É uma imensa região que está sem o fornecimento de energia elétrica: a região leste do Estado, na divisa com o Estado do Pará.

Portanto, Sr. Presidente, é um dos assuntos que aquela região vasta, sofrida e esquecida traz a esse Deputado, neste final de semana, quando centenas e centenas de reivindicações chegaram até nós.

E mais, queremos dizer que o INDEA foi a esta mesma região e, numa operação infeliz, levou uma notícia a todos os produtores rurais daquela região que vacinaram o seu rebanho no período legal, desde novembro, que teria a obrigatoriedade de vacinação contra a febre aftosa de todo o rebanho daquela região, mas uma empresa comercial, uma agropecuária que vendeu todo um lote de vacinas, milhares de doses de vacinas para vacinar o gado naquela região comprou uma vacina de um fornecedor de fora do Estado de Mato Grosso e essa vacina parece que não estava

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

dentro dos registros mato-grossenses, do instituto que coordena esse trabalho, que regulamenta. Toda aquela leva de produtores com milhares e milhares de cabeças de gado, centenas e milhares vacinaram os seus rebanhos. Ora! Agora vai o INDEA fiscalizar essa empresa e descobre que a empresa comprou produto de origem duvidosa, de origem do Estado de Goiás e que não está dentro da legislação correta, a empresa agropecuária que vendeu as vacinas, penalizando todos os produtores e obrigando-os a vacinar novamente os rebanhos da região noroeste do Estado. É inadmissível!

Nós não levamos esse assunto à direção do INDEA, que deve sim cobrar dos técnicos do INDEA, que deveriam fiscalizar sim para que, antes do período de vacinação, os estoques de vacinas estivessem corretos, porque o produtor é um terceiro de boa-fé, ele não sabe se um comerciante comprou vacina de origem “A” ou de origem “B”, portanto a vacina no nosso modo de entender, precisa valer. Logicamente que o INDEA precisa cobrar e punir os responsáveis, menos o coitado do produtor rural que, ao longo dos anos, sofre com a humilhante participação na renda em função dos resultados auferidos na atividade pecuária.

Ainda, dizer da nossa satisfação de na região do Araguaia, onde há tanto a Bacia do Araguaia como a Bacia do Rio Xingu, ter características e diferenciais que merecem a atenção distinta da Bacia do Pantanal e de outras bacias deste Estado. E só poderá ser levado ao conhecimento, à discussão, essa lei que nós estamos discutindo, nesta Casa, mais uma vez, por conta da mobilização desse contingente enorme de cidadãos e cidadãs que nos orgulham estar aqui, neste plenário.

Sr. Presidente, era o que tínhamos para registrar, neste momento, na tribuna.

Muito obrigado e uma boa-noite a todos! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (DR. ANTÔNIO AZAMBUJA) - Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais.

Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

Desejo boa-noite a todos!

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Emanuel Pinheiro, Herminio J. Barreto, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático - Airtton Português, Gilmar Fabris, José Domingos Fraga, Riva, Pedro Satélite e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Baiano Filho e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro - Luiz Marinho; da Bancada do Partido Progressista - Dr. Antônio Azambuja e Ezequiel Fonseca; da Bancada do Democratas - Dilmir Dal Bosco; do Bloco Trabalhista - Ademir Brunetto, Alexandre Cesar, Zeca Viana e Luciane Bezerra.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados: João Malheiros, do PR; Romoaldo Júnior, do PMDB.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:

- Aedil Lima Gonçalves;

- Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE MARÇO DE 2013, ÀS
17:00 HORAS.

- Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
- Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
- Cristina Maria Costa e Silva;
- Dircilene Rosa Martins;
- Donata Maria da Silva Moreira;
- Isabel Luíza Lopes;
- Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.